

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

EDITAL N.º 72/2020

MANUEL AUGUSTO SOARES MACHADO, Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, torna público, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o teor da ata n.º 68, da reunião ordinária da Câmara Municipal de Coimbra realizada em 22 de junho de 2020 e aprovada em 13 de julho de 2020.

Este documento, dada a sua extensão, encontra-se disponível para consulta no Atendimento ao Público desta Câmara Municipal, sito na Praça 8 de Maio, durante o horário de expediente, e na página eletrónica da Câmara Municipal, em www.cm-coimbra.pt

Para os devidos e legais efeitos emite-se e publica-se o presente Edital que vai assinado e devidamente autenticado com selo branco e outros de igual teor que serão afixados no Átrio dos Paços do Concelho e demais lugares do uso e costume.

Registe-se e publique-se.

Paços do Município, 13 de julho de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal

(Manuel Augusto Soares Machado)

Mín: PS
Dact: PS
Conf: MGML (16/07/20)
Serviço Emissor: DAG



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

ATA N.º 68
DA
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Local: Salão Nobre dos Paços do Município

Data: 22/06/2020

Iniciada às 15H00 e encerrada às 19H00

Aprovada em 13/07/2020 e publicitada através do Edital n.º 72/2020

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Intervenção do Senhor Presidente

Intervenção dos Senhores Vereadores

ORDEM DO DIA

I. ADMINISTRAÇÃO GERAL

- 1. DAG – Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 8 de junho de 2020**
- 2. DJ-DAJC – Projeto de revisão do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais (Regulamento n.º 414/2017) – Consulta pública**
- 3. DRH-DGRH – Proposta de 1.ª alteração ao Mapa de Pessoal 2020**

II. FINANCEIRO

- 1. DF-DCF – Situação Financeira – Conhecimento**
- 2. DF-DPC – Alteração ao Orçamento n.º 10 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 11/2020) – Conhecimento**

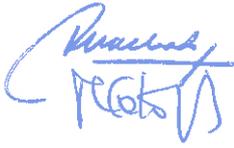
III. TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

- 1. DEPMT-DMTT – Autocarros de Turismo – Locais para estacionamento em espera – Conhecimento**
- 2. DEPMT-DMTT – Paragem de Serviços de Transporte Expresso em Coimbra**
- 3. SMTUC – Subsídio à Exploração – Comparticipação financeira no custo social dos transportes – maio e junho de 2020**

IV. EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

- 1. DDSSA-DIAS – Banco Alimentar Contra a Fome – Proposta de apoio financeiro**
- 2. DDSSA-DIAS – Centro de Apoio aos Sem Abrigo (CASA) – Proposta de apoio financeiro**
- 3. DDSSA-DIAS – Associação das Cozinhas Económicas Rainha Santa Isabel – Proposta de apoio financeiro**

V. PATRIMÓNIO HISTÓRICO, CULTURA E CIÊNCIA



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

1. GAV – Proposta de constituição do Conselho Municipal de Cultura de Coimbra e de aprovação do Regulamento Interno do Conselho Municipal de Cultura de Coimbra
 2. DCT-DCPT – Associação Cultural Quebra Costas – Pedido de Declaração para efeitos de apresentação de candidatura ao Programa de Apoio a Projetos – Programação e Desenvolvimento de Públicos da Direção-Geral das Artes
 3. DCT-DCPT – Proposta de fixação de preços para espetáculo – 20 de junho de 2020 – Drive in Rebolim – Desconfinamento Covid-19
 4. DCT-DCPT – Proposta de criação do Centro de Arte Contemporânea de Coimbra e fixação de taxas dos bilhetes de ingresso
- VI. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO
1. DGU-DGUN – Fiscompe, Consultadoria Fiscal, Lda. – Pedido de licenciamento de alteração do alvará n.º 566 – Reg. n.º 14698/2020 e n.º 18309/2020 – Areeiro – Santo António dos Olivais
 2. DGU-DGUN – Renato Simão Santos Lopes – Pedido de informação prévia – Rua Rainha Santa Isabel – União das Freguesias de Eiras e S. Paulo de Frades – Reg. n.º 52112/2019
 3. DGU-DGUN – António Joaquim de Carvalho – Alteração ao loteamento – Pinhal de Marrocos – Santo António dos Olivais – Reg. n.º 24818/2018

A reunião contou com a presença de:

Presidente: Manuel Augusto Soares Machado
Vice-Presidente: Carlos Manuel Dias Cidade
Vereadores: Regina Helena Lopes Dias Bento
Jorge Manuel Maranhas Alves
Carina Gisela Sousa Gomes
Maria Madalena Eça Guimarães de Abreu
Paula Maria Rodrigues Mariano Pêgo
Ana Paula do Canto Lopes Pires Santos Quelhas
José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva
Ana Maria César Bastos Silva
Francisco José Pina Queirós



A reunião foi presidida pelo Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, Manuel Augusto Soares Machado, Secretariado pelo Diretor do Departamento de Administração Geral, Manuel Gilberto Mendes Lopes, coadjuvado pelos Técnicos Superiores, Carla Patrícia de Oliveira Silveira e Pedro Luis Figueiredo Cardoso.

Verificou-se a ausência do Senhor Vereador Paulo Jorge Carvalho Leitão, por motivos de saúde, oportunamente substituído pela Senhora Vereadora Ana Paula do Canto Lopes Pires Santos Quelhas, tendo o Executivo deliberado, por unanimidade, justificar a respetiva falta.

O Senhor Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 52.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.





CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Intervenção do Senhor Presidente

1. Assembleia Geral da Águas do Centro Litoral

Informou que reuniu a Assembleia Geral da Águas do Centro Litoral, pelo que aguarda que o relatório da mesma seja enviado pela empresa à Câmara Municipal de Coimbra.

2. Conselho Intermunicipal da CIM-RC

Disse que o Conselho Intermunicipal da CIM também reuniu, encontro sobre o qual adiante a Senhora Vereadora Regina Bento dará mais informações.

3. Assembleia Geral da Prodeso

Informou que reuniu a Assembleia Geral da Prodeso, que detém a escola profissional e artística ITAP.

4. Ministro do Planeamento em Coimbra

Explicou que a manhã de hoje foi integralmente ocupada com a passagem por Coimbra do Senhor Ministro do Planeamento, Nelson Souza, que permitiu analisar um conjunto de iniciativas importantes que têm decorrido sob a designação de Programa Adaptar. No âmbito dos fundos europeus e de algumas medidas de emergência tomadas, foi decidido pelo Governo, que abriu o respetivo procedimento de submissão de candidaturas, para financiamento até 5 mil euros, no setor das PME's e microempresas. O concurso foi aberto há três semanas e as primeiras candidaturas foram hoje dadas a conhecer em Coimbra, anunciou. Neste concelho, apresentaram candidaturas a esses apoios 407 PME's e 394 microempresas. Este financiamento destina-se a capacitar as empresas, através da criação de medidas complementares de proteção das mesmas, no âmbito da pandemia Covid19. As candidaturas aprovadas pelas 394 empresas correspondem a um investimento elegível de 1 milhão e 500 mil euros, financiamento/incentivo aprovado de 1 milhão e 200 mil euros. Para as PME's o número de candidaturas atingiu um valor de 1 milhão 816 mil euros, sendo que o total perfaz um valor de 2 milhões 992 mil euros.

Foram visitadas algumas destas entidades beneficiárias, que comprovadamente têm no terreno a aplicação em concreto, tais como a Farmácia Universal, o Café Santa Cruz e outros estabelecimentos nas imediações. Por todo o Município houve um número muito significativo de apoios, aprovados em tempo recorde, dado que estas candidaturas já receberam o adiantamento. Registou a importância deste gesto, acrescentando o reconhecimento que lhe mereceu o facto de, perante uma situação de exceção, ter havido capacidade de resposta rápida por parte dos serviços – IAPMEI, Turismo de Portugal, Ministério da Economia, entre outros, ter havido diligência e celeridade na análise dos processos e na forma como lhes foi dada sequência. Confessou ser a primeira vez, em tantos anos de autarca, que se sentiu surpreendido com as respostas.

5. Transportes públicos

Informou que está a ser analisada pelos SMTUC uma petição entregue pelos Transportes Públicos de Marmeleira e zonas circunvizinhas, bem como Mata de São Pedro, Barcouço, e toda aquela zona. Como esta área envolve mais do que um Município, há que fazer intervir a CIM-RC e agir em articulação com os



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Municípios de Mealhada e Penacova, no sentido de dar resposta a muitos cidadãos que moram noutros municípios, mas que, porventura, estudam e/ou trabalham em Coimbra.

6. Remoção de fibrocimento das escolas

Disse que está neste momento a decorrer a negociação, a nível nacional, de que o Município de Coimbra poderá vir a beneficiar em seis escolas, relativamente à remoção do fibrocimento das coberturas. Se tudo correr bem, amanhã será assinado o contrato de financiamento, mediante condições. Essa operação, que o Estado Central anda a tentar e a anunciar há mais de 10 anos, mas que assume não ter condições para fazer sozinho, vai finalmente acontecer, com a cooperação dos Municípios, que passa por condições muito simples. Na quinta-feira o Conselho de Ministros já adotou alguns procedimentos de simplificação das regras básicas da contratação pública e o financiamento comunitário tem de ser 100% da despesa efetivamente suportada, para substituir os telhados que têm amianto.

7. Coleção de Arte Contemporânea do Estado transferida para Coimbra

O Senhor Presidente informou ainda que está a decorrer a bom ritmo a deslocação para Coimbra das obras da Coleção de Arte Contemporânea do Estado, que se espera que esteja concluída até ao meio da manhã de amanhã. Espera fazer do ato de abertura do Centro de Arte Contemporânea criado em Coimbra, um evento importante no próximo dia 4 de julho, Dia da Cidade.

Intervenção dos Senhores Vereadores

Intervenção do Senhor Vereador José Silva

1. Recursos Humanos

Sobre este assunto, o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Na última reunião da Câmara, a propósito de referirmos o aumento do absentismo nos SMTUC, a Sra. Vereadora Regina Bento, responsável pelos Recursos Humanos desta Câmara, produziu uma afirmação assaz surpreendente, afirmando que “não conhece na Lei do Trabalho nenhuma justificação de faltas por descontentamento ou de faltas por insatisfação”. O que, em sentido literal, é verdade. Porém, é inquietante uma afirmação deste teor da parte de alguém responsável por recursos humanos, pois significa que tem um fraco conhecimento sobre as faltas por motivo de doença e as suas causas. Sublinhe-se que na Câmara, de 2018 para 2019, as faltas por doença aumentaram 2,2% e as faltas por acidentes em serviço aumentaram 44,94%, no total o absentismo aumentou 3,78%, o que é muito preocupante e devia ser objeto de cuidada e profunda análise. Qualquer pesquisa simples na internet permite aumentar o grau de cultura sobre o absentismo e a sua relação com doenças desencadeadas pelo ambiente de trabalho. Por exemplo, no Portal “Economias”, criado em 2013, consta o seguinte:

Quais as causas do absentismo? Os motivos mais comuns para o absentismo injustificado ou prolongado são o stress no trabalho, ansiedade e depressão. É uma causa, muitas vezes, difícil de detetar, uma vez que tem um carácter muito pessoal e pode só revelar-se em contextos mais íntimos de cada pessoa. Os horários prolongados, a falta de motivação, os problemas pessoais ou o assédio moral são os fatores que mais contribuem para que o colaborador se sinta stressado ou ansioso. Outros motivos comuns da ausência prolongada são a necessidade de assistência a um familiar ou a procura por um novo trabalho. Como combater o absentismo na sua empresa?

Tente compreender a razão das faltas: Sendo grande parte das causas do absentismo fatores como o stress ou a ansiedade é importante perceber se o motivo das faltas está relacionado com algo que possa estar a ocorrer dentro da sua empresa (bullying, assédio moral, elevada carga de trabalho, etc.). Seja flexível: Se o



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

seu colaborador tem uma razão para faltar sistematicamente, pode tentar ajustar o horário para que ele possa fazer o trabalho mais cedo, mais tarde ou a partir de casa. Por exemplo, se por motivo de doença (por causa de consultas ou fisioterapia), o seu colaborador precisa de se ausentar todos os dias durante uma hora, tente ajustar os horários em função disso. Para manter a informação a um nível simples, retirámos do portal de uma seguradora os seguintes dados, sobre depressão e trabalho:

A depressão é uma patologia que afeta 1 em cada 5 pessoas e na sua origem podem incluir-se diversos fatores, entre eles o trabalho, considerado como um pilar da autoestima. De acordo com a Organização Mundial de Saúde (OMS), a depressão é a primeira causa de incapacidade no trabalho, afetando a produtividade e originando absentismo recorrente. Uma situação económica adversa, as alterações na forma de trabalhar (teletrabalho) e a insegurança em manter o emprego, o conflito com chefias ou o mau ambiente entre colegas podem ser fatores de risco. O estudo IDEA (Impact of Depression in the Workplace in Europe Audit), conduzido pela European Depression Association (EDA), em 2012, concluiu que 1 em cada 10 trabalhadores já faltou ao trabalho devido a depressão, uma patologia que se traduz numa média de 35 dias de absentismo anuais. Voltamos a dirigir-nos aos trabalhadores desta Câmara e a reafirmar, tenham esperança num futuro melhor. Sra. Vereadora, o descontentamento e a insatisfação no trabalho podem ser causa de depressão e absentismo em pessoas suscetíveis. Permita-nos a sugestão que, como vereadora dos recursos humanos, preste mais atenção a estas matérias.

Já agora, a propósito de recursos humanos, gostaríamos de chamar a atenção para a ausência de definição de regras e critérios por parte desta Câmara para a pré-reforma, que a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP) prevê que possa ser concretizada em duas modalidades: com redução do tempo de trabalho ou com suspensão da prestação do trabalho.

Os trabalhadores das autarquias também são abrangidos, contudo, a aplicação da lei pode criar algumas dificuldades, tendo em conta que as autarquias têm um estatuto de autonomia, ficando a dúvida sobre se há necessidade de autorização do Governo. Há quem entenda que os trabalhadores interessados em pedir a pré-reforma devem dirigir um requerimento ao responsável pelos recursos humanos da autarquia, que depois remete o processo à aprovação do presidente. Outros defendem que o processo deve passar pelo Ministério das Finanças. De qualquer modo, a aplicação da pré-reforma na administração local implica que sejam definidas as regras e os critérios para a mesma por parte da autarquia, assim como é fundamental o conhecimento prévio dos potenciais interessados para que seja constituída a dotação orçamental necessária ao processo, caso seja essencial efetuar novas contratações. Estando a legislação aplicável em vigor há mais de um ano, não se entende que a CMC não tenha ainda definida a sua política neste âmbito. Por isso mesmo, deixamos a pergunta, qual a política desta Câmara quanto à possibilidade de aplicação da pré-reforma aos trabalhadores com idade igual ou superior a 55 anos?"

2. Situação de calamidade

Sobre este assunto, o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“A situação de calamidade acabará no dia 1 de julho e, segundo consta na comunicação social, o controlo passa a ser regional, o que faz algum sentido na medida em que a situação da pandemia COVID-19 é muito diferente de região para região. Naturalmente, continuarão a ser essenciais orientações nacionais emitidas pelas autoridades de saúde.

Neste âmbito gostaríamos de perguntar qual a informação que a autarquia dispõe quanto a esta matéria e, caso se aplique, quais são as orientações e regras que está a preparar para este novo período. Não deveriam as mesmas ser debatidas e aprovadas previamente em reunião plenária do Executivo?"

Intervenção da Senhora Vereadora Madalena Abreu

1. Ensino à distância



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Sobre este assunto, a Senhora Vereadora proferiu a intervenção abaixo transcrita:

“A atividade letiva desde o 1º ciclo básico até ao 12º ano vai terminar a 26 de junho. Dados recentes mostram que 54,8% dos docentes (inquiridos) admite não ter conseguido contactar os seus alunos através da internet. Recorda-se que o ensino básico, do 1.º ao 9.º ano, foi desenvolvido com recurso à televisão, sendo este o meio complementar ao trabalho dos professores com os alunos. Qual a situação no nosso Concelho? O que é que sabemos e procuramos saber de forma a minorar os efeitos nefastos que esta situação vai causar nas nossas crianças e adolescentes? A observar-se esta realidade onde os professores não conseguiram contactar quase metade dos alunos, o que está a ser preparado, e refiro-me em especial ao 1º ciclo do ensino básico, onde as crianças estão a aprender a ler, a escrever e a contar. Noutros países, como França, vai haver aulas de recuperação. O que vai ser feito relativamente à conciliação teletrabalho, fruto da reação à pandemia, para dar apoio e acompanhar os filhos em telescola? Houve computadores e acesso à internet que permitiram pais e filhos acederem ao seu trabalho e educação? O que sabemos sobre esta questão? Será também fundamental sabermos o que se passa com a frequência das nossas Creches, onde tantos pais optaram por encontrar uma solução para que os seus filhos ficassem em casa. E qual foi e será a situação dos ATL's? Em geral, o que tem sido feito para ganhar a confiança dos pais?

Gostaria ainda de recordar que houve juntas de freguesia do nosso concelho que deram computadores a alunos necessitados do 2º e 3º ciclos. A Câmara só apoiou os do 1º ciclo e de escolas públicas. Mas as outras crianças não têm também direito a estudar? Há um regozijo com o dinheiro amealhado nos cofres autárquicos e parece que agora estes estão escancarados para os passeios e tapetes na estrada, para o parque de skate, para o miradouro e praia fluvial do Rebolim, para mais festarolas, agora na versão drive-in. Mas não é gasto um cêntimo nas infraestruturas fundamentais no Concelho. E até para a remodelação da Piscina de Celas escolhe-se o investimento privado, em detrimento do municipal. Eis chegado o tempo da multiplicação das esmolos para as festas do bairro e para as pequenas obras nos passeios. Definitivamente, vivemos uma ausência de visão para a cidade, para o Concelho de Coimbra. E esta brecha torna-se ainda mais trágica neste momento de crise instalada. Tempo presente a clamar pelo investimento público. E assim não há criação de emprego e não há resposta aos jovens que abandonam a cidade. Esta ferida está agora mais aberta e mais exposta.

Mas, com certeza, isto é o expectável para alguém que chegou ao fim de um ciclo. Alguém que já não coloca o crescimento deste Concelho como a sua prioridade. Há muitas vozes na cidade que apontam o Dr. Manuel Machado como o natural candidato à CCDRC. Espero agora que o seu partido não lhe “corte as pernas” nesta nova etapa da sua vida política”.

Intervenção da Senhora Vereadora Ana Bastos

1. Central de camionagem da Av. Fernão de Magalhães

Sobre este assunto a Senhora Vereadora proferiu a intervenção abaixo transcrita:

“A central de camionagem sita na Fernão de Magalhães, sob a gestão da Transdev, representa um dos principais portões de entrada na cidade de Coimbra, para estudantes, visitantes e turistas, mas que a todos nos envergonha pela falta de condições mínimas de espera em conforto. A exiguidade do espaço e a consolidação do espaço envolvente, não lhe confere capacidade de ampliação ou de interligação com outros serviços de transporte, pelo que é absolutamente premente criar uma infraestrutura pública que sirva de Centro Intermodal de Transportes. Este problema é reconhecido por todos os quadrantes políticos e Conimbricenses em geral, mas a verdade é que, década após década o problema perdura e agrava-se no tempo, sem que nada tenha sido feito. Não é compreensível que cidades como Viseu, consigam transformar a velha central municipal de camionagem num centro de Mobilidade e de Transportes, associado às mais recentes tecnologias, investindo 4,5 milhões de euros, cofinanciada em 85% pelo PEDU (Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano) e que Coimbra, que responde a um conjunto alargado de interligações interurbanas e serviço expresso, se continue a condicionar aos interesses e exigências dos privados, sem que



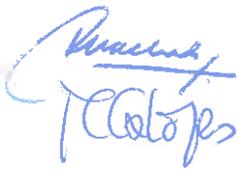
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

a construção de uma infraestrutura pública que defenda o interesse público e social, algum dia tenha sido eleita como essencial e prioritária para a cidade. A definição de paragens para o serviço expresso da FlixBus Portugal, Lda. e que vem hoje para aprovação deste executivo, é o espelho desta deficiência.

Por isso importa olhar para o futuro, com esperança, mas sobretudo com muita ambição, tirando partido de estudos e instrumentos de planeamento já existentes. É certo e incontornável que Coimbra precisa de um Centro Intermodal de Transportes, pelo que o SC propõe que a CMC, independentemente dos ciclos eleitorais, este executivo eleja esta proposta como a obra prioritária para os próximos dois anos. As oportunidades estão aí, basta saber aproveitá-las!”

2. Centro Intermodal de Transportes de Coimbra

“A fase pós-pandemia tem vindo a reforçar a necessidade de aposta nos transportes públicos e nos modos ativos, tendo na passada quarta-feira, a Assembleia da República aprovado quatro projetos de resolução, apresentados por PAN, PEV, PSD e PS, que recomendam ao Governo a criação de incentivos ao uso de transportes sustentáveis. Se o Portugal 2020 já previa incentivos avultados para a promoção e descarbonização nos transportes, é expectável que os programas que estão a ser desenhados para o Portugal 2030, venham a reforçar ainda mais esse sector. Deve por isso Coimbra trabalhar afincadamente, para dispor urgentemente de projetos amadurecidos e irrefutáveis e assim se posicionar na linha da frente na angariação desses financiamentos. Esta interface, entre outras funções, deve responder às necessidades de operação dos diferentes serviços e operadores de transportes públicos rodoviários, designadamente os intermunicipais, inter-regionais, expresso e internacionais, mas também às funções de toque por parte dos serviços urbanos dos SMTUC garantindo o transbordo entre serviços em condições de conforto, segurança e de acesso universal. Complementarmente a intermodalidade, deverá ser alargada a todos os restantes serviços essenciais de transporte, como o serviço ferroviário, Metrobus, táxis, modos ativos, sistemas de bike-sharing, car sharing e rent a car. Igualmente relevante será associar este interface a parques de estacionamento periféricos de grande capacidade que garantam a intermodalidade, seja com o comboio e transportes urbanos, seja ainda com o futuro serviço da ECOVIA, que apesar de prometido e diversas vezes anunciado, tarda em ser concretizado. Mas importa igualmente que esta infraestrutura proporcione a criação de um centro de controlo do tráfego, sistemas de comunicação e disponibilização de informação, em tempo real, e uma plataforma integradora de vários prestadores de serviços de transporte e de uma rede de infraestruturas e de equipamentos, que potencie a oferta de um conjunto diversificado e flexível de soluções de mobilidade e de serviços, que vão ao encontro às necessidades dos utilizadores, numa ótica de MaaS (Mobility as a Service). Atendendo a todo este conjunto de condicionantes e exigências, apenas os terrenos adjacentes à estação velha, reúnem os requisitos indispensáveis à criação de uma infraestrutura desta natureza, cuja integração paisagística e funcional já tinha sido devidamente estudada e detalhada no âmbito do Plano de Urbanização da Entrada Poente e Nova Estação Central de Coimbra, desenvolvido pelo arquiteto Joan Busquets e que convidamos o Sr. Presidente a visitar. Se o plano nunca chegou a ser publicado, desafia-se aqui o Sr. Presidente a promover a sua formalização e concretização, potenciando a afirmação da zona norte como uma nova centralidade urbana, a qualificação daqueles espaços e a criação de um sistema de transportes urbano estruturado e eficaz. Só assim Coimbra pode atingir pacotes de financiamento absolutamente essenciais para a transformação e valorização da cidade, já que a maturidade e a oportunidade dos projetos, são chave decisiva ao seu financiamento. Não podemos continuar a espalhar, numa ótica do “desenrasca”, as paragens de transportes sob a jurisdição da CIM-RC ou do próprio governo, em diferentes sítios da cidade, sem condições de espera, sem acesso a bilheteiras e a serviços básicos. Não é assim que Coimbra quer continuar a receber a sua gente, visitantes e turistas. Uma cidade que se quer inteligente e estar preparada para enfrentar os desafios da mobilidade do Séc. XXI, tem necessariamente de integrar as suas ações numa visão estratégica para os transportes da cidade, numa clara aposta na descarbonização, na requalificação dos espaços públicos urbanos e numa gestão centralizada, integrada e em tempo real.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Esta é uma causa que nos deve unir, em prol do serviço público de transporte de passageiros, pelo fica o desafio: vamos defender e trabalhar conjuntamente para a construção do futuro Centro Intermodal de Transportes de Coimbra!”.

Intervenção da Senhora Vereadora Paula Pêgo

1. Hospital dos Covões

Questionou o Senhor Presidente sobre se tem mais alguma informação adicional relativamente às que prestou na última reunião da Câmara Municipal sobre a Urgência do Hospital dos Covões.

2. Vídeo promocional de Coimbra

Felicitou o Executivo, na pessoa da Senhora Vereadora Carina Gomes, pelo belo vídeo promocional de Coimbra, que muito bem frisa que esta não é a hora da despedida, é a hora do reencontro, numa Coimbra atrativa e segura.

3. Estátua de Baden Powell vandalizada

A Senhora Vereadora manifestou o seu repúdio veemente pelo ato de vandalismo praticado contra a estátua de Baden Powell, em Santa Clara. Na sua opinião, a melhor resposta a dar é a sua reposição imediata.

4. Entrega de computadores a alunos de Coimbra

Informou que, no âmbito de uma ação da sociedade civil, participou, na passada sexta-feira, numa entrega de computadores aos alunos do Agrupamento de Escolas Rainha Santa Isabel, um projeto do Rotary Club de Coimbra – Olivais. Foi com agrado que ouviu o Diretor do Agrupamento referir que a Câmara Municipal de Coimbra tem dado todo o apoio necessário, quer ao nível dos computadores, quer ao nível das refeições escolares.

Intervenção do Senhor Vereador Francisco Queirós

1. Limpeza da cidade

O Senhor Vereador disse que a questão da limpeza da cidade tem sido por si recorrentemente trazida a esta Câmara, mas julga que continua a fazer sentido. É certo que quando acaba a Primavera, depois das chuvas e com o início do tempo quente, cresce um pouco por toda a parte a vegetação. O problema é cíclico, decorre assim todos os anos. A verdade, porém, é que num período de pandemia, em que as pessoas estão muito mais atentas às questões de salubridade e aos riscos de incêndio, surgem em toda a parte reclamações e queixas relativamente a este aspeto. Disse que as ouve constantemente nos bairros municipais, nomeadamente com munícipes afirmando que tratam assim aqueles espaços porque as pessoas que lá habitam são pobres. Mas a verdade é que em bairros com diferente composição socioeconómica os moradores queixam-se exatamente do mesmo. Portanto, este problema da limpeza existe e há que ultrapassá-lo em todas as zonas da cidade.

2. Hospital dos Covões

Disse que na passada quinta-feira, dia 18 de junho, houve mais uma iniciativa popular, desta feita na Praça da República, organizada pelo Movimento dos Utentes dos Serviços Públicos, com a participação de cerca de 250 pessoas e um número significativo de funcionários e membros de anteriores conselhos de administração



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

do Hospital dos Covões. Depois do cordão humano junto ao HGC, veio a população de Coimbra uma vez mais dizer que quer aquele hospital a funcionar. Se, aparentemente, todos parecem estar de acordo na importância de manter os Covões em funcionamento, a verdade é que parecem existir interesses obscuros relativamente àquele espaço. A este respeito, o Senhor Vereador terminou a sua intervenção citando Padre António Vieira: *“Quando vos perguntarem quem sois não vades revolver o nobiliário dos vossos avós. Ide ver a matrícula das vossas ações, o que fazeis e sois, nada mais”*. De facto, considera que palavras há muitas, atos em defesa dos Covões precisam-se cada vez mais.

Intervenção da Senhora Vereadora Carina Gomes

1. Hoje é um dia feliz para a cultura em Coimbra!

A Senhora Vereadora proferiu a intervenção abaixo transcrita:

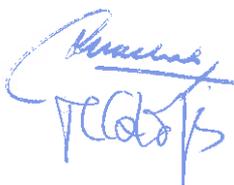
“O mundo está diferente, mas nós continuamos a ter encanto”. Começa assim o novo vídeo de promoção da retoma das atividades económicas e, em particular, do turismo, que a Câmara Municipal lançou no passado dia 15 de junho e que estará nas televisões generalistas até às Festas da Cidade, contando já com mais de 100.000 visualizações nas redes sociais.

“Fazemos parte da história do mundo”, continua o vídeo. Nada mais apropriado para recordar, no dia de hoje, em que celebramos 7 anos da classificação da Universidade de Coimbra, Alta e Sofia como Património Mundial pela UNESCO. O programa das celebrações foi adaptado ao tempo de desconfinamento que vivemos, mas homenageando os “Números [e|i] Números” especiais de 2020, esses que a pandemia nos obrigou a repensar mas a nunca deixar de lembrar. 2020 é o ano dos 730 anos da Universidade de Coimbra, do 7.º aniversário da inscrição na Lista do Património Mundial, dos 800 anos dos Mártires de Marrocos e de Santo António, dos 750 anos do nascimento da Rainha Santa Isabel, dos 25 anos da morte de Miguel Torga, dos 250 anos do nascimento de Beethoven, dos 40 anos da secção de fado, dos 50 anos da gravação do álbum Flores para Coimbra e de tantas outras efemérides. Aos 7 anos da classificação como Património Mundial, o balanço é muito positivo. Coimbra afirmou-se perante o país e o mundo, ganhou mais visitantes, turistas e públicos para a cultura, ganhou mais e melhor programação cultural. Os agentes culturais, os criadores e os artistas contribuíram para esta afirmação. A reabilitação urbana avançou mais do que nunca, na Alta e na Baixa da cidade. Os investidores, os empreendedores, os pequenos e médios empresários ganharam confiança e souberam reconverter os seus negócios e qualificá-los. A preparação da candidatura a Capital Europeia da Cultura veio solidificar estas “correntes de mudança”. Assim saibamos continuar a fazer quando chegar a fase da pós-pandemia.

“Construímos a modernidade do futuro. A cultura é a nossa tradição. Uma cidade viva e cosmopolita”, prossegue o vídeo de promoção turística, quase adivinhando que hoje, mais adiante, apreciaremos e votaremos duas propostas de extrema relevância para a cidade de Coimbra: a constituição do Conselho Municipal de Cultura de Coimbra, para o qual muito contribuiu o Grupo de Trabalho da candidatura de Coimbra a Capital Europeia da Cultura, e a criação do Centro de Arte Contemporânea de Coimbra.

De facto, a Câmara Municipal de Coimbra tem vindo, ao longo dos últimos anos, a fazer um investimento crescente na área da cultura, elegendo-a como um eixo estrutural da ação municipal para o desenvolvimento e futuro da cidade. Porque a cultura tem, de facto, um papel relevante na vida dos cidadãos, na melhoria da sua qualidade de vida, na afirmação dos territórios e na valorização das imagens das cidades, em Coimbra, encaramo-la como um bem essencial, como um eixo estratégico e uma área prioritária das políticas municipais.

“Esta não é a hora da despedida. É a hora do regresso, do reencontro. Coimbra, atrativa e segura.”, conclui o vídeo, desafiando todos a retomar a visita à cidade durante a época de verão que agora se inicia. Esta é também a mensagem que presidiu à decisão de organizar as Festas da Cidade de Coimbra, que se vão realizar de 03 a 12 de julho, e o próprio drive-in no Rebolim, com a participação de José Cid, que a Câmara Municipal organizou no sábado passado. Seria mais fácil e muito menos trabalhoso não organizar,



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

neste momento, qualquer iniciativa cultural ou recreativa. Mas não somos assim. Gostamos de trabalhar e não apreciamos facilidades, pelo que, apesar de diferentes e adequadas ao contexto que vivemos atualmente, as Festas da Cidade vão acontecer numa Coimbra atrativa e segura, cumprindo todas as orientações da Direção-Geral da Saúde, evitando grandes concentrações de pessoas, controlando acessos, reduzindo as lotações, descentralizando iniciativas e somando a transmissão online às iniciativas ao vivo. Este ano, as Festas da Cidade serão orientadas para dois objetivos específicos e de extrema importância para o executivo municipal: apoiar a retoma das atividades económicas e centrar a programação em artistas da cidade e da região de Coimbra; contribuindo também para a retoma da confiança na cidade e na sociedade.

Por tudo isto, permito-me afirmar que hoje é um dia feliz para a cultura em Coimbra!?"

Intervenção do Senhor Vereador Jorge Alves

1. Transportes públicos

O Senhor Vereador começou por reafirmar ser um forte defensor dos transportes públicos, neste caso, municipais. E se dúvidas houvesse entre aquilo que é a oferta pública e a oferta privada de transportes, essa dúvida tinha-se dissipado durante este período de pandemia, não só no concelho de Coimbra, mas em toda a região e no país. Toda a oferta de transportes respeitante à esfera municipal ou à esfera do Estado adaptou-se à realidade em termos de procura. Ou seja, houve naturalmente as reduções que teve de haver, mas no momento em que as pessoas precisaram de sair para ir à escola, para ir trabalhar, a oferta voltou. Lembrou que no período mais crítico da pandemia os SMTUC tiveram muitas linhas a operar apenas com o motorista a conduzir e um ou dois passageiros. Mas essas uma ou duas pessoas que frequentavam essas linhas precisavam de se deslocar para os locais de trabalho que se mantiveram em funcionamento. Já a oferta dos privados tem alguma dificuldade na retoma, e é a esse cenário que, infelizmente, Coimbra tem assistido. Dirigindo-se à Senhora Vereadora Ana Bastos, disse que por vezes é com muita dificuldade que ouve as suas intervenções, porque esta tende a misturar a oferta pública com a oferta privada de transportes, tende a confundir a resposta privada com a resposta pública. Frisou que ainda na semana passada, à porta da Central de Camionagem da Transdev, havia uma manifestação de munícipes de Penacova. Estes protestavam contra a Transdev mas deviam também protestar contra a CIM-RC, que é a autoridade municipal de transportes, defendeu. A CIM-RC deixou-se enleiar num processo que levou a que não houvesse essa retoma que devia ter existido. Basta observar os horários para constatar estes factos. A partir do momento em que tem de retomar a oferta, não é uma questão de compensação, é uma questão de cumprir o serviço público que tem de ser feito. O Senhor Vereador lamenta que estas situações aconteçam e sabe que há cidadãos de Coimbra que ficam prejudicados com esta lógica meramente privada, mas a verdade é que nada pode fazer a respeito. O serviço público municipal de transporte respondeu quando tinha que responder, esteve sempre presente para responder às necessidades das pessoas que, durante a quarentena, tinham que vir trabalhar, e às necessidades dos alunos que, entretanto, tiveram que regressar às escolas.

2. Ensino à distância

Em resposta à Senhora Vereadora Madalena Abreu sobre os computadores nas escolas, disse que só concebe uma maneira de exercer a atividade autárquica: em proximidade, porque em teledistância é complicado. Não se pode tentar ter uma noção daquilo que está a acontecer apenas pelas redes sociais. O Município de Coimbra foi dos primeiros, se não o primeiro, a entregar computadores às escolas do 1.º ciclo, que são as da sua competência. Realizou-se, inclusive, uma cerimónia simbólica a 12 de março, na qual acompanhou o Senhor Presidente nessa entrega. Agora é preciso ter noção das competências próprias de cada um, e que estão muito claras na Lei. Neste momento, a competência do Município de Coimbra é pré-escolar e 1.º ciclo. A partir de 1 de setembro será também os outros graus de ensino, explicou. Foi possível entregar de imediato



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

aqueles computadores ao 1.º ciclo porque a Autarquia tinha feito o seu trabalho de casa, já tinha feito opções aquando do Programa do Sucesso Educativo e, portanto, já tinha esses computadores para entregar. Acresce que, passados 15 dias dos alunos serem mandados para casa, a Autarquia já tinha promovido, em articulação com o Contrato Local de Desenvolvimento Social (que abrange 17 das 18 freguesias de Coimbra mas que o fez também para a freguesia onde essa intervenção não está determinada) e os agrupamentos de escolas, a entrega das fotocópias, pelo correio, de todos os trabalhos de casa para aqueles que não tinham como imprimir. Foram entregues milhares de fotocópias, à porta de casa, sempre que necessário. Foram realizadas essas e muitas iniciativas, destinadas a permitir que as crianças que estavam em casa tivessem acesso a tudo o que precisavam. Em relação ao 2.º, 3.º ciclo e secundário, disse que a mobilização da sociedade civil foi fantástica, e ainda bem, porque todos somos cidadãos e temos a obrigação de, nos momentos de crise e de dificuldade, também responder. Frisou ainda que as creches são, na sua maioria, geridas pela rede solidária, que dá uma resposta notável nessa área. No caso dos jardins-de-infância, as crianças têm vindo naturalmente a regressar aos estabelecimentos, em função da necessidade de cada família. Disse que se a Senhora Vereadora Madalena Abreu acompanha tão bem as redes sociais, tem obrigação de saber o que foi feito. Os jardins-de-infância foram todos, atempadamente, desinfetados pela equipa municipal especializada. Este trabalho iniciou-se três semanas antes da reabertura e realizou-se, algumas vezes, até aos fins-de-semana. Foi dada formação às auxiliares, foram distribuídos os equipamentos de proteção individual necessários e é feito um acompanhamento diário, no sentido de avaliar como está tudo a correr. No dia 1 de junho, aquando da reabertura dos jardins-de-infância, o Senhor Vereador esteve em dois estabelecimentos e ficou naturalmente impressionado, porque se trata de uma nova realidade que a todos incomoda. Porque nestas idades falta um aspeto fundamental, que é a possibilidade da afetividade do contacto físico. Está obviamente a ser complicado, para miúdos tão novos, para as educadoras e para as auxiliares, concluiu.

Intervenção da Senhora Vereadora Ana Paula Quelhas

1. Transportes

Sobre este assunto, a Senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção:

“Na reunião do passado dia 8 de junho, coloquei a questão relativa à oferta pública de transportes, em particular na zona norte do concelho. Com efeito, a supressão dos serviços outrora prestados pela empresa privada Transdev coloca em situação particularmente difícil os munícipes das localidades de Zouparria e Castanheira, Vila Verde, Ardazubre, Casal das Figueiras, Casal do Bom Despacho, Casal dos Carecos, Vale das Rosas, Casais de Vera Cruz e Andorinha, mormente aqueles que trabalham em Coimbra e diariamente se deslocam para o centro da cidade. Assim sendo, reitero, e sublinho reitero, a questão de saber qual a solução que a Câmara Municipal de Coimbra pretende veicular, no sentido de disponibilizar meios e respostas efetivas às populações, nomeadamente no que se refere à possível criação de uma carreira municipal operada pelos SMTUC. Tomando as palavras do Senhor Presidente na sua intervenção inicial, de acordo com a qual se procuram soluções para outros pontos do concelho, também estas localidades deveriam ser alvo de atenção a breve prazo”.

Intervenção da Senhora Vereadora Regina Bento

1. Drive in no Rebolim

A Senhora Vereadora deu início à sua intervenção dando os parabéns à Senhora Vereadora Carina Gomes e aos serviços do Departamento de Cultura, pelo excelente concerto drive in com o José Cid, no passado sábado, na Praia Fluvial do Rebolim. De facto, a pandemia obriga a reinventar e é bom que exista empenho e imaginação para contornar as limitações, afirmou, acrescentado ser fantástico que se consigam fazer eventos



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

seguros, sem aglomerações de pessoas, trazendo de novo os artistas à ribalta, numa altura em que tanto precisam.

2. Recursos Humanos

Relativamente às questões suscitadas pelo Senhor Vereador José Silva, e não percebendo exatamente o tom com que se dirigiu, sugeriu que em vez deste recorrer ao Dr. Google e a sites motivacionais, consultasse a legislação e o próprio relatório dos SMTUC relativamente à questão do absentismo. Disse não perceber o espanto do Senhor Vereador. O absentismo nos SMTUC subiu 0,4% relativamente ao ano anterior. Nele estão contabilizadas faltas não apenas de doença e acidentes, que são objeto de investigação pela equipa de Higiene e Segurança no Trabalho, mas também outro tipo de faltas – trabalhadores-estudantes, assistência à família, maternidade e paternidade. Assim, não percebe qual é a questão relacionada com o absentismo nos SMTUC que o Senhor Vereador tentou colocar. Além disso, numa organização em que a média etária dos trabalhadores é de 49,9 anos de idade, não lhe parece que a taxa de absentismo seja muito diferente de outras instituições congêneres.

Relativamente às regras para a pré-reforma, disse que o Departamento de Recursos Humanos está a preparar um despacho balizador destas regras. Só recentemente a DGAEP emitiu uma série de esclarecimentos sobre este novo regime, que não é um regime de aposentação antecipada, é um regime de suspensão do trabalho com a continuidade do pagamento da remuneração por parte da entidade. Será ainda necessário ouvir as instituições representativas dos trabalhadores porque a Lei não estabelece, por exemplo, qual o valor da remuneração a atribuir, e a fronteira é muito larga, entre 25 a 100% da remuneração.

3. Hospital dos Covões

Informou que esteve na reunião da CIM-RC em Oliveira do Hospital, em representação do Senhor Presidente, no passado dia 16 de junho. Desta reunião, destacou o apoio unânime por parte de todos os 18 Municípios da CIM-RC à posição defendida por Coimbra relativamente ao Hospital dos Covões. Foi defendido por todos, de forma unânime e sem qualquer sombra de dúvida, a importância estratégica do Hospital dos Covões para a região. A própria CIM-RC irá pedir o apoio de outras CIMs relativamente a esta posição, nomeadamente a CIM de Leiria, uma vez que o Hospital dos Covões sempre foi um hospital de referência para a zona sul da região centro.

4. Estratégia Municipal de Saúde

Disse que está em fase de conclusão a aplicação do questionário “Saúde e Bem Estar no Município de Coimbra”, um questionário à população residente. A amostra definida foi de 828 questionários, estratificada pelas 18 freguesias e por faixas etárias. Neste momento faltam ainda recolher 205 questionários para completar a amostra, três freguesias já atingiram o número de questionários propostos (Taveiro, Ameal e Arzila, Brasfemes e Antuzede e Vil de Matos). Para completar os 828 questionários até ao dia 30 de junho, a equipa de investigação tem estabelecido contactos diretos com as freguesias, tentando articular a melhor estratégia para a situação de cada uma. Neste sentido, já realizaram visitas in loco para aplicação de questionário às Uniões de Freguesias de Taveiro, Ameal e Arzila, São Martinho do Bispo e Ribeira de Frades, Antuzede e Vil de Matos e às freguesias de São João do Campo e São Silvestre. Foram deixados questionários em papel nas freguesias de São Martinho do Bispo e Ribeira de Frades e na freguesia de Santo António dos Olivais. Está agendada para esta semana, ainda, uma visita à freguesia de Cernache. Deu nota de que há muitos questionários respondidos extra amostra (que não caem na estratificação da amostra que foi definida) mas faltam, de facto, estes cerca de 200 questionários para completar. Disse que continuará a dar conta ao Executivo da evolução deste projeto, que considera de imensa importância em termos da



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

valorização que este Executivo dá à questão da saúde, que, no atual contexto, ainda mais importante é, concluiu.

Intervenção do Senhor Vereador Carlos Cidade

1. Hospital dos Covões

Disse que a mobilização da cidade e das suas instituições em prol do Hospital dos Covões está a ser uma realidade. Outros há que ficam pelo caminho, desistem, querem outras soluções. A História encarregar-se-á de colocar cada um no seu lugar mas, no momento, não pode deixar de demonstrar preocupação com os silêncios que se vão manifestando, porque os silêncios também se manifestam e esses é que o preocupam verdadeiramente, frisou. Disse que há mais forças políticas a apoiar o Hospital dos Covões e a tomar posições claras sobre esta matéria, quer ao nível das autarquias, assembleias de freguesia, CIM-RC, e isso é positivo. Agora é preciso que quem tem responsabilidades nesta área acabe com o silêncio e tome uma posição definitiva sobre este assunto.

2. Reabilitação de infraestruturas desportivas

Informou que foram assinados os contratos de reabilitação de infraestruturas desportivas, no valor de mais de meio milhão de euros de obras nos clubes e nas associações que decorrem em todo o concelho de Coimbra. Isto só vem comprovar a justeza da CMC ter avançado com esta forma de apoio para reabilitação das infraestruturas desportivas.

3. Falecimento da “Tia Adelaide”

O Senhor Vereador disse que todos os cidadãos que deixam este mundo e que passam à eternidade por aquilo que fizeram ou pelo legado que deixaram, são referências que se devem assinalar. Mas também há cidadãos que são, de facto, uma marca da cidade. E quando olha para espaços da cidade e já não os consegue ver, a cidade empobreceu. Assim, não pode deixar de hoje aqui registar o desaparecimento da Tia Adelaide, que permanentemente acompanhava os frequentadores da Praça 8 de Maio.

4. Estátua de Baden Powell vandalizada

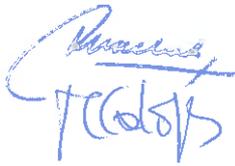
Disse que está em crer que o mundo está a ficar “louco” e tem visto atitudes incompreensíveis um pouco por toda a parte. Em Coimbra esta situação concretizou-se, de forma cobarde, na vandalização da estátua de Baden Powell, numa rotunda em Santa Clara. Foi escuteiro durante 12 anos no Agrupamento de Santa Clara e, independentemente daquilo que Baden Powell possa ter afirmado em determinado período da sua vida, os princípios e os valores do escutismo são atuais e recomendam-se, defendeu.

5. Drive in no Rebolim

Por último, saudou a Senhora Vereadora Carina Gomes pelo espetáculo realizado na Praia Fluvial do Rebolim, assim como todos quantos participaram no concerto, com destaque para os DJs Fabior e Filipe Sanches, que atuaram para além do cabeça de cartaz, José Cid.

6. Resposta à intervenção da Senhora Vereadora Madalena Abreu

Dirigindo-se à Senhora Vereadora Madalena Abreu, disse que por vezes não entende as suas intervenções. Acrescentou que ler a Bíblia faz bem, e que, segundo São Mateus, Jesus Cristo respondeu, e bem, a algumas



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

vozes discordantes, que “nem só de pão vive o Homem”. E naturalmente que, nestes tempos de pandemia, esta frase se reflete no que a Autarquia vai promovendo e realizando. A atividade económica é importante, e a Cultura também tem muito de Economia, e os agentes culturais também são “filhos de Deus”, defendeu. Se não forem as Autarquias a promover este tipo de iniciativas naturalmente que os agentes culturais ficarão muito fragilizados, concluiu.

Por fim, o Senhor **Presidente** prestou alguns esclarecimentos a questões colocadas pelos Senhores Vereadores:

- Drive in no Rebolim

Disse que a “festarola” foi bonita, participada, responsável, de risco, e há que enaltecer a conduta em palco de José Cid e da sua banda, da Dina e da sua equipa sempre elegante e eficaz, dos DJ’s e dos cidadãos. A conduta cívica foi irrepreensível, sem necessidade de qualquer intervenção de força, numa operação de gestão do espaço público bastante delicada.

- Pavilhão Centro de Portugal

Informou que está a decorrer um procedimento concursal para requalificação do Pavilhão Centro de Portugal, que necessita de beneficiação. A Câmara Municipal já interveio em algumas coisas, mas faltam outras.

- Resposta à Senhora Vereadora Madalena Abreu

Sobre a questão da sua hipotética passagem para a CCDRC, respondeu que a única coisa que conhece daquela Comissão é que fica na Rua Bernardim Ribeiro, em Coimbra.

- Trânsito e Transportes

Sobre o terminal rodoviário, disse que não ia perder tempo com isso neste momento. Aquele terminal não é classificado como terminal rodoviário. Agora há uma questão essencial, o que for resolvido tem de o ser a nível intermunicipal. A Senhora Vereadora Ana Bastos referiu Viseu como exemplo, mas não com a exatidão necessária para avaliar a questão. O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Viseu, Manuel Engrácia Carrilho, foi o promotor da construção daquele centro de transportes. O que recentemente lá foi estabelecido foram alguns equipamentos tecnológicos de informação em tempo real (alguns deles usados em Coimbra), nada mais do que isso. Não nos admiremos tanto por tão pouco, pediu.

Na reunião de hoje há vários assuntos para decidir, que têm a ver com o trânsito e a localização de algumas componentes importantes. Antes de mais, é necessário consolidar as respostas à questão do interface ferroviário do metro mondego e depois, em função disso, acertar-se-á a questão do terminal rodoferroviário. Não faltam estudos e projetos, e não é só o do Busquets. Ele próprio, há muitos anos, foi cooutorgante de um contrato, assinado também pelo Primeiro-Ministro ao tempo, do projeto “Estações com Vida”, que resolvia todos os problemas mencionados. Infelizmente, e por questões financeiras, o projeto não avançou.

Disse ainda que, na zona da Zouparria, e toda a área desde Cantanhede, o problema dos transportes é relativamente complexo porque as transportadoras, que entretanto foram compradas pela Transdev, têm alvarás, e há que ser muito cuidadoso com isso. É preciso ver até onde se pode ir, sem lesar os direitos constituídos, porque depois terão de pagar indemnizações, explicou.

Lembrou que fez ontem um ano que entraram em funcionamento os 10 novos autocarros 100% elétricos da frota dos SMTUC. O financiamento dos cofres municipais foi de 53%, sendo o restante assegurado pelo POSEUR. Essas 10 viaturas já percorreram 440 mil quilómetros e geraram uma “economia”, um benefício



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

de 140 toneladas equivalentes de petróleo, ou seja, 510 toneladas de gases carbónicos CO2 para a atmosfera. Não é por acaso que hoje usaram um desses autocarros, simbolicamente, para transportar o Senhor Ministro Nelson Souza, que é o coordenador dos fundos europeus. Quiseram, ao fazê-lo viajar num dos 10 autocarros elétricos, entusiasamá-lo a financiar o procedimento que está em concurso público para adquirir mais outros tantos com a máxima celeridade. Tentou fazer ver ao Senhor Ministro que 47% de financiamento para adquirir estes autocarros é um desperdício, esta ação deve beneficiar, no mínimo, de um financiamento ao nível dos 85%. Numa altura em que discute para o Ambiente financiamento a 100%, por justo que é, também para os transportes com veículos elétricos se deve aumentar o financiamento, defendeu. Nesta tentativa de afetação de fundos a investimentos importantes, referiu também ao Senhor Ministro os dois prédios que estão a estorvar a ligação entre a Rua Olímpio Nicolau Rui Fernandes e a Via Central.

- Saúde

Disse que não repetiria tudo o que já foi dito sobre o Hospital dos Covões. Apenas reafirmou que o Hospital dos Covões não é suscetível de ser apropriado para fins imobiliários ou outros. A Quinta dos Vales, onde se insere o CHC, não serve para criar um asilo nem tão pouco um “armazém para velhos”, criticou, acrescentando que a postura do Presidente da Câmara Municipal de Coimbra é perfeitamente coincidente com a postura do cidadão Manuel Machado e é a de que aquele sítio é para ter um hospital, é um centro hospitalar. Entende que é miserável e inqualificável o que vem acontecendo, ou seja, pela “porta do cavalo” e às vezes “pela calada da noite”, o desmantelamento de unidades de saúde e especialidades de várias funções essenciais e absolutamente necessárias. A prova disso foi a resposta ao Covid 19, quando ali foi instalada a linha avançada. Reafirmou que é miserável e inqualificável que qualquer responsável de qualquer empresa estatal aja desta forma. O Conselho de Administração do CHUC está a defraudar o interesse de Coimbra, da região e do país, com estas manobras de liquidação, pela calada, do Hospital dos Covões. Afirmou que foi vencido em Coimbra o tabu da margem esquerda, em Coimbra, ser o Japão. A Quinta dos Vales é o sítio indicado para acolher a nova Maternidade de Coimbra, já que foi decidido que nenhuma das duas existentes tem condições para, de per si, funcionar em pleno, defendeu. É preciso estar ciente do tempo em que vivemos, o Orçamento de Estado não tem dinheiro para a construção de uma maternidade de raiz, os 22 milhões de euros (a preço médio de construção tomando como base o custo do Hospital Pediátrico) são um erro de cálculo, e ainda falta o equipamento. Tudo isto somado, obviamente que significa que não há condições de curto ou médio prazo de o Orçamento de Estado ter dotação para um empreendimento desta natureza. Mas a reabilitação do edificado do Hospital dos Covões, repondo funções que têm vindo, pela “calada da noite”, a ser transferidas, é possível. Respeita aqueles que defendem que é uma questão técnica, mas tem de lhes dizer que isso é um embuste. Em Democracia, a primeira solução é sempre política, incluindo nas decisões políticas boas soluções técnicas, explicou. Exemplo disso foi a primeira solução relativa ao Covid 19. O grupo de trabalho que tem reunido, sob a designação de Infarmed, tem desenvolvido um trabalho importantíssimo, induzindo decisões políticas públicas, na sequência de análises técnicas, com fundamento e debate.

Mas a questão da Saúde, em Coimbra, não passa apenas por este aspeto. Nos relatórios oficiais que vão sendo tornados públicos há questões que são preocupantes. Não pode minguar a capacidade de prestação do serviço de saúde quando se sente que há uma dinâmica centrífuga de utentes do serviço público para outras entidades. Há uma coincidência estranha entre o aumento da produção de unidades privadas, em detrimento e com uma redução da produção no setor público. E não é porque os agentes – médicos, enfermeiros, auxiliares e todos os funcionários públicos destes serviços, sejam preguiçosos, frisou.

Outra questão importante passa por desvencilhar o processo da construção, de raiz, do novo Centro de Saúde da Fernão Magalhães, que está para consignação e que conta com dinheiro conseguido pelo Município de Coimbra, no âmbito do PEDU. Com isto, a CMC prescindiu e/ou reduziu a utilização dessa verba em questões que eram da sua responsabilidade direta. Só para o Centro de Saúde da Fernão Magalhães foram 4 milhões de euros, frisou, lembrando que em breve este passará para a jurisdição do Município. Também este



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

processo está bloqueado, sem nenhuma razão aparente, lamentou. Acresce que o PT 2020 está numa fase de varrimento por falta de execução, o que significa que correm o risco de perda de financiamento por um qualquer entrave colocado ou pela ARSC ou pelo Ministério da Saúde. Considera inaceitáveis as delongas a que tem vindo a assistir. O mesmo acontece com a requalificação do Centro de Saúde de Celas, afirmou, acrescentando que se todos estiverem empenhados em, efetivamente, ajudar, será importante.

Mas também não esquece, pela positiva, o trabalho que está em curso (e espera que não haja nenhuma perturbação marginal) da transformação da Casa da Criança, em Taveiro, em instalações condignas para a extensão do Centro de Saúde de São Martinho do Bispo. Espera que ninguém venha depois com uma justificação tecnocrática para qualquer outra solução diversa desta. Frisou que não é sequer aceitável que alguém propenda a pensar que pode, no âmbito da “febre” do Covid 19, fazer desaparecer a extensão do Centro de Saúde de Taveiro, que serve aquela zona do concelho de Coimbra.

- Estátua de Baden Powell vandalizada

Informou que tomou ontem pública a sua posição sobre a execrável decapitação do busto de Baden Powell. Assim que soube do sucedido, falou com o Senhor Presidente da União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas e com os escuteiros de Santa Clara, que foram quem financiou o busto, no sentido de reporem a obra. Felizmente, o artista/autor da peça é vivo e terá oportunidade de aperfeiçoá-la ainda mais, afirmou. Terminou garantindo que o busto vai ser repostado e que, se o partirem, voltará a ser recolocado. As devidas participações criminais já foram feitas porque estes movimentos antissistema, fascistas, são impulsionados por ultraconservadores e perversos pecadores.



ORDEM DO DIA

PONTO I. ADMINISTRAÇÃO GERAL

I.1. DAG – Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 8 de junho de 2020

Deliberação n.º 1797/2020 (22/06/2020):

- **Aprovar a ata da reunião do dia 08 de junho de 2020, com as alterações introduzidas à respetiva minuta que havia sido previamente distribuída.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura o Senhor Presidente colocou à discussão o Ponto I.3. da Ordem de Trabalhos.

I.3. DRH-DGRH – Proposta de 1.ª alteração ao Mapa de Pessoal 2020

O Mapa de Pessoal, enquanto instrumento de planeamento de gestão de recursos humanos, materializa a previsão dos trabalhadores que se prevê serem necessários para, anualmente, levar a cabo a realização das atividades dos serviços, no quadro das atribuições do Município e das estratégias por este previamente definidas. O novo quadro de transferência de competências para as Autarquias Locais, na área da Educação, nos termos estabelecidos na Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e de acordo com a deliberação proferida pela Assembleia Municipal de Coimbra, na sua sessão ordinária de 27 de setembro, sob proposta da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Municipal, exige que adequa o Mapa de Pessoal para a assunção das novas competências, essencialmente, nas áreas da Educação, Ação Social e Contraordenações Rodoviárias.

Assim, foi elaborada a informação n.º 27104, de 17/06/2020, da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, sobre a qual foi exarado o parecer da Diretora do Departamento de Recursos Humanos e o despacho da Senhora Vereadora Regina Bento, dessa mesma data, este último abaixo transcrito:

“Ao Senhor Presidente. Junto se remete a 1.ª alteração ao mapa de pessoal aprovado para 2020 para submissão a aprovação dos Órgãos Autárquicos. Com esta proposta pretende-se adequar os serviços ao acréscimo de atividades decorrentes, designadamente, da assunção das novas competências na área da Educação, Ação Social e Contraordenações rodoviárias, mas também decorrentes da criação de novas valências, como é o caso do Centro de Arte Contemporânea de Coimbra. Foram ainda feitos alguns ajustes em termos de distribuição dos lugares pelas unidades orgânicas que não crescem em número de lugares ao mapa em vigor.”

A Senhora Vereadora Regina Bento explicou que esta era a primeira alteração ao Mapa de Pessoal de 2020, que foi aprovado com o Orçamento para 2020, no sentido de adequar os serviços e a estrutura orgânica da Câmara Municipal de Coimbra ao acréscimo de atividades decorrentes sobretudo da assunção de novas competências, nomeadamente na área da educação e ação social, mas também na área das contraordenações rodoviárias, na sequência das novas competências na gestão de estacionamento, nomeadamente de contraordenações leves, e também para prever recursos para o novo Centro de Arte Contemporânea. Disse ainda que foram feitos alguns ajustes em termos de distribuição de lugares pelas unidades orgânicas, em termos de funcionalidade, que não acrescentam ao número dos lugares existentes no Mapa de Pessoal.

Neste momento ausentou-se o Senhor Presidente, passando a presidir os trabalhos o Senhor Vice-Presidente.

O Senhor Vereador José Silva referiu que, à semelhança dos mapas anteriores, a 1.ª alteração ao Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Coimbra para 2020, mantém o sentido da contratação de mais funcionários e do aumento dos custos com recursos humanos, continuando a ser submetida à aprovação do Executivo e da Assembleia Municipal sem ser acompanhada de uma fundamentação cabal justificativa. Acrescentou que o Mapa de Pessoal é de facto um instrumento de gestão de recursos que deve traduzir uma política de emprego, tendo como objetivos alcançar o bom aproveitamento e definir estratégias de gestão. Porém, afirmou que quanto à substância desta política nada é dito, questionando onde está a planificação das atividades a desenvolver por cada unidade orgânica, de forma a se aferir o número de postos de trabalho necessários ao desempenho de tais atividades. Por outro lado, afirmou que a coligação PS-PCP que governa a Câmara Municipal de Coimbra tem sido confrangedoramente incapaz de apresentar um relatório relativo aos recursos humanos com a descrição razoavelmente detalhada da situação, constrangimentos, produtividade, necessidades decorrentes do trabalho de cada departamento e a justificação de cada novo posto de trabalho proposto. Disse ainda que, uma gestão rigorosa e criteriosa dos recursos humanos da Câmara Municipal de Coimbra, pagos com o dinheiro de todos os municípios, exige relatórios com a adequada informação, avaliação e fundamentação, sendo, no entanto, a coligação PS-PCP avessa a este tipo de transparência e rigor. Questionou se todos os recursos humanos da Câmara Municipal estariam a ser devidamente aproveitados e rentabilizados, ressaltando que estava absolutamente convicto que não, pelo que vê e ouve. Sem contabilizar a descentralização da educação, salientou que a despesa anual com pessoal vai aumentar mais um milhão de euros, devido à contratação de mais 74 funcionários, passando o quadro de pessoal para 1796 postos de trabalho. Salientou que o Mapa de Pessoal atualmente em vigor já tinha beneficiado de um generoso aumento de postos de trabalho para 2020 com a justificação da descentralização e por inerência da correspondente reestruturação orgânica dos serviços municipais, somando agora mesmo assim mais 74 postos de trabalho. Com a transferência de competências na área da educação, evidenciou que o quadro de pessoal da Câmara Municipal de Coimbra passa para 2350 postos de trabalho. Ressaltou que na página 96



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

da documentação disponibilizada é dito que transitam do Gabinete de Apoio à Presidência/Gabinete de Apoio à Vereação (GAP/GAV) para a Divisão de Protocolo e Comunicação (DPCo) 1 Assistente Técnico (área funcional Administrativa), 1 Encarregado Operacional e 2 Assistentes Operacionais (área funcional de Motorista). Afirmou, porém, que no Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Coimbra (Edital n.º 13/2020, de 6 de fevereiro) não existe nenhum encarregado operacional no GAP/GAV pelo que estará aí um erro de acordo com a Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, nomeadamente, artigo n.º 88.º, n.º 5, que diz *“A previsão, nos mapas de pessoal, de postos de trabalho que devam ser ocupados por encarregados operacionais da carreira de assistente operacional depende da necessidade de coordenar, pelo menos, 10 assistentes operacionais do respetivo setor de atividade”*, pelo que esta situação será ilegal, pois no novo Mapa de Pessoal apenas estão previstos 5 motoristas, carecendo de uma cabal e legal explicação. Por outro lado, salientou que no Departamento de Gestão Urbanística há 9 Assistentes Operacionais e não está previsto nenhum Coordenador. Disse ainda que no Departamento Financeiro, na página 104 da documentação fornecida, está previsto um Encarregado Geral Operacional, contudo mencionou que o n.º 4 do artigo 88.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, refere que *“A previsão, nos mapas de pessoal, de postos de trabalho que devam ser ocupados por encarregados gerais operacionais da carreira de assistente operacional depende da necessidade de coordenar, pelo menos, três encarregados operacionais do respetivo setor de atividade”*, ressaltando que não existe no quadro desse departamento nenhum Encarregado Operacional. Relativamente à descentralização da educação, mencionou que a reunião da Câmara Municipal de Coimbra de 23/09/2019, no quadro da página 128, referia 603 Assistentes Operacionais e Assistentes Técnicos com um custo previsível de 7.417.447,00€. No entanto, destacou que neste novo quadro de pessoal é apresentado um quadro de transferência de 554 Assistentes Operacionais e Assistentes Técnicos com um custo de 7.446.012,00€, ou seja, um custo um pouco superior para um número inferior de trabalhadores. Desta forma, perguntou porque são afinal menos do que o previsto e porquê este diferencial do custo, que até é superior, para menos trabalhadores, não lhe parecendo que seja explicado pelo aumento de vencimentos em 2020. Por outro lado, mencionando os Assistentes Operacionais das unidades funcionais dos Agrupamentos dos Centros de Saúde, questionou quando é que a saúde é incorporada do Mapa de Pessoal. Mencionou ainda que o Gabinete de Auditoria e Controlo Interno continua sem funcionários, salientando que auditoria e controlo interno não é tema que a maioria PS-PCP pareça privilegiar, daí terem acabado com a certificação externa de qualidade. Ressaltou que é óbvio que o Gabinete de Apoio às Freguesias precisa de mais postos de trabalho, o que não significa que sejam necessárias novas contratações, mencionando que a ausência de qualquer referência ao reforço deste gabinete demonstra que os atrasos de anos de que enferma não acontecem por acaso, sendo deliberadamente propositados, prejudicando gravemente as freguesias. Terminou dizendo que o Movimento Somos Coimbra seria transparente e mais exigente na elaboração deste Mapa de Pessoal.

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** recordou que a CDU, em vários momentos, quer nas reuniões da Câmara Municipal, quer nas reuniões da Assembleia Municipal, se manifestou contrária à delegação de competências em diferentes áreas nas autarquias, designadamente na área da educação, da saúde ou outras. Contudo afirmou que outra coisa diferente era considerar que a partir do momento em que a Câmara Municipal assumiu determinado tipo de competências, ficasse sem meios para as executar. Desta forma, salientou que o seu sentido de voto era a abstenção, com essa nota de que foram contra a delegação de competências mas, se elas existem, tem de haver meios humanos para as poder levar a cabo.

O Senhor **Vereador Jorge Alves** explicou que a deliberação inicial da Câmara Municipal se baseava em mapas previsíveis, referentes, na sua maioria, com a transferência de competências na área da educação, ou seja, numa informação que ainda não era a final. Ressaltou que os valores agora apresentados para o pessoal agora transferido para o Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Coimbra, em função dos vários agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas, é já consolidado, ou seja, o próprio Ministério da Educação teve de fazer um trabalho concreto e claro porque há trabalhadores que continuarão na alçada do



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Ministério da Educação e outros que neste período se aposentaram. Desta forma, mencionou que o diferencial tem a ver com isso. No que diz respeito aos valores, explicou que os mesmos são os valores exatos à data da transferência de competências, sendo valores consolidados. Por outro lado, esclareceu que são apresentadas uma série de necessidades operacionais para reforçar a área da educação que passa a ter sob a sua alçada um conjunto de competências alargadas por força das competências que a Câmara Municipal de Coimbra passa a receber ao nível do segundo e terceiro ciclos e secundário.

A Senhora Vereadora Regina Bento deu nota que o Senhor Vereador José Silva se queixa sistematicamente da falta de relatórios e de pontos de situação. No entanto, explicou que o relatório de gestão, relativamente ao exercício de 2019, que foi aprovado na última reunião da Câmara Municipal e contra o qual votou, tem 33 páginas dedicadas exclusivamente aos recursos humanos, com o ponto da situação dos mesmos.

A Senhora Vereadora Madalena Abreu mencionou que votaram contra no passado e que, por uma questão de coerência e porque há algumas questões que gostariam de ter visto melhor explicadas, o sentido de voto do PSD nesta reformulação apresentada iria ser a abstenção.

O Senhor Vice-Presidente referiu que todos entenderam a base fundamental desta alteração do Mapa de Pessoal, que é a transferência de competências, principalmente na área da educação, ressaltando que a Câmara Municipal de Coimbra tem de ter os meios para corresponder àquilo que foi o compromisso relativamente a esta matéria.

Neste contexto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1799/2020 (22/06/2020):

- **Aprovar a 1.ª alteração ao Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Coimbra para o ano de 2020, publicitado através do Edital n.º 13/2020, de 6 de fevereiro último, com vista à adequação do mesmo à transferência de competências para as Autarquias Locais, nos domínios da educação e da intervenção social, nos termos estabelecidos na Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, bem como à satisfação das necessidades de recursos humanos manifestadas pelos serviços municipais, a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma;**
- **Enviar à Assembleia Municipal.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Vice-Presidente e os Senhores Vereadores, Regina Bento, Jorge Alves, Carina Gomes e Paula Pêgo. Votaram contra os Senhores Vereadores José Silva e Ana Bastos. Abstiveram-se os Senhores Vereadores Madalena Abreu, Ana Paula Quelhas e Francisco Queirós.

Nesta altura passou-se à discussão do Ponto I.2.

I.2. DJ-DAJC – Projeto de revisão do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais (Regulamento n.º 414/2017) – Consulta pública

Por despacho de 22/11/2019, no seguimento da informação n.º 46758, de 18/10/2019, do Departamento Jurídico, a Senhora Vereadora Regina Bento determinou que a revisão do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais (Regulamento n.º 414/2017), ao nível do articulado, da Tabela Geral de Taxas Municipais e da Tabela Geral de Preços e Tarifas Municipais, bem como da fundamentação económico-financeira fosse concluída e aprovou também a constituição da Equipa de Trabalho para o efeito. Através da



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

informação n.º 26967, de 16/06/2020, a Equipa de Trabalho apresentou a proposta revista e atualizada do Projeto de Revisão do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais (Regulamento n.º 414/2017).

Assim, foi elaborada a informação n.º 26974, de 16/06/2020, da Divisão de Apoio Jurídico e Contencioso, que mereceu parecer do Diretor do Departamento Jurídico e despacho da Senhora Vereadora Regina Bento, ambos da mesma data.

O Senhor **Vice-Presidente** explicou que houve um lapso no envio das tabelas das taxas, mas que o que estava em causa era o lançamento do debate e discussão pública, sendo essa a questão que se colocava.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** explicou que o que se apresentava a votação era um projeto de revisão do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais, depois de um trabalho de cerca de seis meses por parte de um grupo de trabalho que foi constituído internamente, e que apresenta uma profunda reformulação desse Regulamento, melhorando a própria organização do mesmo, pretendendo enquadrar a implementação dos serviços online, que estão em vigor desde o início de 2020. Salientou que o Regulamento prevê novas isenções, havendo um alargamento grande do leque de isenções, muitas delas correspondentes ao que já se praticava de forma casuística e que tinha de ser deliberada isoladamente pela Câmara Municipal. Referiu que há previsão de um novo capítulo que agrega tudo o que diz respeito a mobilidade e transportes, distinguindo as taxas cuja aplicação compete à Autoridade Municipal de Transportes, recordando que o Regulamento atualmente em curso, quando foi aprovado e publicado em Diário da República, a Câmara Municipal ainda não se tinha assumido como Autoridade Municipal de Transportes, havendo taxas que competem à Câmara Municipal enquanto Autoridade Municipal de Transportes. Explicou que no capítulo dez foram também previstas em diferentes secções as taxas referentes aos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC), ao aeródromo, ao acesso e estacionamento de veículos, à ocupação de espaço público com equipamento de apoio e restrição de acesso de privados, bem como transportes turísticos, estes últimos uma novidade. Acrescentou que estão também previstas novas taxas para o Centro de Arte Contemporânea, solicitando que, relativamente a este ponto, ficasse em ata a retirada do n.º 4 do artigo 40.º do articulado do Regulamento, uma vez que não faz sentido manter este n.º 4, face a um ponto mais à frente que têm na agenda relativamente às taxas do Centro de Arte Contemporânea. Assim, solicitou que no Projeto que for publicado para discussão pública este n.º 4 do artigo 40.º já não constasse, porque não faz sentido face à proposta específica que irá ser apresentada no decorrer da presente reunião. Por outro lado, explicou que há previsão de um novo capítulo referente a taxas relacionadas com estabelecimentos escolares, sob gestão municipal, decorrente da transferência de competências na área da educação. Salientou que estas são as principais alterações ao Regulamento e que durante o período de discussão pública haverá oportunidade de melhorar alguns aspetos e integrar outras taxas decorrentes de novos serviços que o Município está a criar. Ressalvou que houve uma grande preocupação na fundamentação económico-financeira das taxas previstas, de acordo com o que está previsto na Lei.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** referiu que a revisão do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais é uma ação que saúdam e apoiam, refletindo a natural evolução dos processos autárquicos, lembrando que não deixa de ser um instrumento de política municipal. Mencionou que apenas lhes foi facultado atempadamente o articulado revisto do Regulamento, enquanto que a restante documentação, nomeadamente do Anexo I ao Anexo IV e os quadros comparativos dos valores e que de certa forma ajudam a entender as principais diferenças, apenas foi facultada durante a manhã, não tendo havido oportunidade de a analisar, salientando que o que irão colocar a consulta pública é um documento que não conhecem. Assim, questionou se o que iriam deliberar seria apenas a entrada do Regulamento em consulta pública, ou isso pressupõe que todo o Executivo conhece o documento e o submete à apreciação pública algo que conhece, uma vez que isso faria toda a diferença, não podendo por isso votar a favor. Disse ainda que se percebe que o documento foi feito em grande parte nos últimos dias, havendo alguma falta de amadurecimento,



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

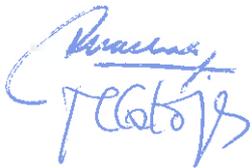
mencionado que, por exemplo, no artigo 82.º relativo ao bloqueio, remoção e depósito de veículos, permanece em branco, ou seja, não tem um preço associado, enquanto que no ponto 14 do artigo 83.º, referente ao estacionamento de veículos pesados de passageiros para fins de serviço expresso ou regular, aponta para 800 euros, mas não diz se é numa base anual ou mensal, sendo conveniente clarificar este aspeto. Acrescentou que é importante que seja feita uma revisão muito clara de todo o capítulo dez porque o procedimento do mesmo é novo, sendo normal que tenha um conjunto de falhas mais formais, sendo importante rever a questão da base, até porque os pontos imediatamente anteriores, nomeadamente o ponto 13, é numa base mensal. Chamou igualmente à atenção para o ponto 13.º do artigo 83.º, em que as pessoas irão optar por cinco paragens por mês porque fica mais barato do que apenas quatro, devendo este valor ser revisto porque obviamente deveria aumentar consoante o número de paragens, compreendendo-se que depois o incremento seja menor, mas deveria partir de uma base de até quatro ser um valor e a partir daí haver uma redução. De qualquer das maneiras, afirmou que o Movimento Somos Coimbra é solidário com o trabalho realizado e que tem consciência que é o mesmo é complexo e que envolve os vários Departamentos, não sendo fácil compilar, em tempo útil, toda a informação. No entanto, salientou que não houve tempo para ler o respetivo documento.

O Senhor **Vice-Presidente** referiu que o que iria ser votado era a abertura da consulta pública, com a proposta que lhes foi entregue, naturalmente sujeita a muitas participações.

A Senhora **Vereadora Madalena Abreu** saudou o documento elaborado, uma vez que era fundamental, ressaltando que gostariam de ter visto com tempo os anexos enviados durante a manhã. No entanto, chamou a atenção para a página 65 da documentação fornecida sobre a abertura do parque subterrâneo em frente ao mercado, saudando esta questão e se fossem as 24 horas aberto ao público era excelente, uma vez que se quer ver dinamizada a baixa de Coimbra e o Mercado, sendo que o alargamento do seu horário seria ótimo. Relativamente ao Centro de Arte Contemporânea mencionado na página 67, embora se fosse falar mais à frente, sugeriu a existência de um bilhete em conjunto com outros museus municipais da cidade, incentivando a que se visitassem os outros museus municipais. Sugeriu também a existência de outros bilhetes de acesso a diversos monumentos de muito interesse da cidade de Coimbra, podendo existir alguma concertação com outras instituições. Acrescentou que as Senhoras Vereadoras do PSD Madalena Abreu e Ana Paula Quelhas iriam apresentar uma declaração de voto, dado o atraso na disponibilização de toda a documentação fornecida.

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** iniciou a sua intervenção saudando os funcionários da Câmara Municipal de Coimbra que elaboraram esta proposta que é extraordinariamente complexa. Por outro lado, referiu que sempre que se fala de um Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais há dois interesses que conflituam, ou seja, o interesse do Município que é uma obrigação legal de obter determinado tipo de receitas para um determinado tipo de serviço que presta e por outro lado o interesse do município que quer pagar o menos possível. Assim, afirmou que aquilo que estaria em causa era a abertura do procedimento de consulta pública, sendo nessa exata medida que apenas deu para percorrer superficialmente os quatro Anexos enviados durante a manhã.

O Senhor **Vereador José Silva** sublinhou o que já foi referido anteriormente e cumprimentar os funcionários pelo trabalho imenso que foi desenvolvido, que não é fácil e que é complexo e que naturalmente terá ainda algumas insuficiências que mereceriam um debate prévio para que o documento divulgado ao público fosse mais amadurecido. Acrescentou que para si não foi relevante o atraso no envio dos documentos Anexos, uma vez que não tinha mais tempo para os analisar, nada tendo a criticar relativamente ao “esquecimento” da documentação. Contudo, ressaltou que um documento desta dimensão, em que não estão todos no mesmo pé de igualdade, mereceria um período de quinze dias para poder ser lido e pensado por todos os Vereadores, podendo ser debatido de forma a corrigir alguma disparidade ou de alguma “distração” que possa ter surgido



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

durante a elaboração destes extensos e complexos documentos e só depois ser submetido a discussão pública. Assim, salientou que não está em causa o atraso no envio dos restantes documentos, mas sim por não haver tempo para a sua análise profunda. Desta forma, ressaltou que este é o tipo de documentos em que quinze dias não seria um período dramático de adiamento para a permitir que todos os Senhores Vereadores o pudessem debater de uma forma mais tranquila, sugerindo que este ponto pudesse ser adiado por quinze dias para o documento poder ser submetido a consulta pública com melhores índices de qualidade, cumprimentando uma vez mais os trabalhadores pelo trabalho desenvolvido.

A Senhora Vereadora **Ana Paula Quelhas** mencionou que, ao ser colocado a discussão pública um documento que ainda não foi apreciado nesta sede, se revia nas palavras do Senhor Vereador José Silva na medida em que teria alguma dificuldade em veicular um documento que não tenha sido ainda visto de uma maneira mais apurada pela Vereação.

O Senhor **Vice-Presidente** reiterou que o que estavam a decidir era que a proposta apresentada fosse para consulta pública durante 30 dias úteis, onde cada cidadão e cada um dos Senhores Vereadores podem participar na discussão pública apresentando propostas. Acrescentou que pela experiência que têm relativamente à participação neste tipo de Regulamento é que depois dele estar aprovado e em execução é que todos se vêm queixar dos valores e que não deveria ser de determinada maneira, devendo haver uma grande preocupação da parte do Executivo no sentido da divulgação relativamente a esta proposta. Disse ainda que a divulgação é feita pelos meios normais, devendo também aproveitar os órgãos de comunicação social e as Juntas de Freguesia, uma vez que considera extremamente importante a decisão que caberá à Assembleia Municipal, depois da consulta pública. Terminou dizendo que estão apenas a cumprir o Código do Procedimento Administrativo de lançar para consulta pública o Regulamento, desejando que haja muita participação.

A Senhora Vereadora **Paula Pêgo** mencionou que era importante o que o Senhor Vereador Carlos Cidade tinha acabado de referir, uma vez que o que estaria em causa era a discussão pública deste documento. Ressaltou ainda que era muito importante, uma vez que não tiveram o conhecimento atempado da totalidade do documento, que houvesse uma ampla divulgação e participação para que todas as entidades e municípios o possam analisar e participar. Evidenciou que o seu sentido de voto iria no sentido de colocar o documento a discussão pública, sendo certo que atualmente os regulamentos de taxas assentam numa fundamentação técnica complexa e muito importante, a qual não iria colocar em causa, uma vez que uma coisa são as opções políticas de pagamento de taxas e outra a fundamentação técnica.

Neste contexto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1798/2020 (22/06/2020):

- **Aprovar, ao abrigo da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (Regime Jurídico das Autarquias Locais), o Projeto de revisão do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais (Regulamento n.º 414/2017), constante da informação n.º 26974, de 16/06/2020, devendo ser retirado o n.º 4 do artigo 40.º antes da consulta pública;**
- **Submeter o projeto de regulamento a consulta pública escrita, para recolha de sugestões, pelo prazo de 30 dias úteis, a contar da data de publicação de um aviso no Diário da República, a coberto dos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), devendo, para tal, ser disponibilizado na página eletrónica oficial do Município de Coimbra, bem como nos locais e publicações de estilo.**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Vice-Presidente e os Senhores Vereadores Regina Bento, Jorge Alves, Carina Gomes, Paula Pêgo e Francisco Queirós. Abstiveram-se os Senhores Vereadores Madalena Abreu, Ana Paula Quelhas, José Silva e Ana Bastos.

As Senhoras Vereadoras Madalena Abreu e Ana Paula Quelhas apresentaram justificação de voto, a qual fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.

PONTO II. FINANCEIRO

II.1. DF-DCF – Situação Financeira – Conhecimento

Foi presente o balancete referente ao dia 19 de junho de 2020, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal era de 33.163.458,32€ (trinta e três milhões cento e sessenta e três mil quatrocentos e cinquenta e oito euros e trinta e dois cêntimos), sendo as operações orçamentais no valor de 29.663.564,91€ (vinte e nove milhões seiscentos e sessenta e três mil quinhentos e sessenta e quatro euros e noventa e um cêntimos) e as operações não orçamentais no valor de 3.499.893,41€ (três milhões quatrocentos e noventa e nove mil oitocentos e noventa e três euros e quarenta e um cêntimos).

Deliberação n.º 1800/2020 (22/06/2020):

- Tomado conhecimento.

II.2. DF-DPC – Alteração ao Orçamento n.º 10 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 11/2020) – Conhecimento

Em conformidade com as propostas de alteração orçamental apresentadas pelos serviços municipais, foi apresentada a informação n.º 25705, de 05/06/2020, da Divisão de Planeamento e Controlo, que obteve pareceres de concordância do Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento Financeiro e despacho da Senhora Vereadora Regina Bento, todos da mesma data.

A Senhora Vereadora Madalena Abreu mencionou que na página 185 da documentação fornecida, há uma diminuição de 50.000€ na despesa com instituições sem fins lucrativos, bem como observou uma diminuição de 182.649,27€ nos contratos interadministrativos de delegação de competências, ressaltando que é uma diminuição muito grande, levando-a a concluir que esta elaboração dos orçamentos, que já tinha sido mencionada na última reunião, acaba por ser alguma coisa estranha, uma vez que retira ao orçamento que era para obras. Assim, questionou para onde é que iria o dinheiro retirado e quando é que iria ser repostos. Assim, dando como exemplo o contrato interadministrativo com a União de Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas onde há uma diminuição de 95.509€, questionou o porquê.

O Senhor Vice-Presidente explicou que o orçamento era uma previsão e que ao longo da sua execução vai tendo alterações. No caso em concreto de Santa Clara e Castelo Viegas, explicou que é natural que não esteja incluída a verba referente à Feira Popular, uma vez que a mesma não iria ser utilizada, que seria num valor de 75.000€. Por outro lado, lembrou que têm sido regularmente apresentadas alterações pelas Juntas de Freguesia alterando as obras que querem realizar previstas nos contratos interadministrativos, que muitas das vezes diminuem e na execução dos projetos, os valores não são os previstos e diminuem. Assim, esclareceu que ao longo do tempo vão-se fazendo alterações.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A Senhora **Vereadora Madalena Abreu** referiu que gostaria de ouvir alguma explicação, uma vez que há obras que estavam orçamentadas através de contrato interadministrativo desde 2017, não havendo resposta clara nem justificação.

O Senhor **Vice-Presidente** referiu que há que ser intelectualmente sério relativamente a estas questões. Assim, mencionou que estão a falar de contabilidade pública e não das obras, das suas execuções ou dos contratos interadministrativos.

Relativamente aos contratos interadministrativos com a Juntas de Freguesia, a Senhora **Vereadora Regina Bento** explicou que têm vindo a perceber que estes contratos têm alguma flexibilidade e que por vezes as coisas não acontecem como estavam previstas inicialmente. Assim, lembrou que ainda na passada reunião da Câmara Municipal foram apresentadas quatro alterações aos contratos interadministrativos, nomeadamente da União de Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas. Desta forma, salientou que tem havido alguma flexibilidade tanto da parte da Câmara Municipal como da parte das Juntas de Freguesia de ajustar, face à realidade, os contratos interadministrativos assinados, o que se repercute no orçamento e obriga, por vezes, a fazer alterações orçamentais como aquela que está agora a ser analisada.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1801/2020 (22/06/2020):

- Tomar conhecimento do despacho do Senhor Presidente, de 05/06/2020, que aprovou a **Alteração Orçamental n.º 10 (Modificação aos documentos previsionais n.º 11/2020)** no valor total de 808.577,04€ de reforços e de anulações no Orçamento da Despesa, com o devido enquadramento legal nos termos da Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26) do Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas – SNC-AP, do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) e nos termos do Capítulo IV da Norma de Controlo Interno para 2020, justificando-se pelas propostas dos serviços municipais, no cumprimento do n.º 9 do artigo 8.º - **Modificações Orçamentais, da Norma de Controlo Interno para 2020.**

PONTO III. TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

III.1. DEPMT-DMTT – Autocarros de Turismo – Locais para estacionamento em espera – Conhecimento

Por deliberação da Câmara Municipal do dia 08/06/2020, foi aprovada a criação de uma zona para paragem dos autocarros de turismo que diariamente se deslocam ao Polo I da Universidade de Coimbra, no Largo Marquês de Pombal. A criação desta zona de paragem tem como objetivo que os veículos apenas procedam à largada de passageiros neste local, deslocando-se para a zona da baixa de Coimbra onde recolhem habitualmente os turistas. Excecionalmente, caso haja turistas com mobilidade reduzida, será autorizada a tomada de passageiros neste local. Assim, conforme o despacho do Senhor Presidente, exarado sobre a informação n.º 22932, de 20/05/2020, a qual foi objeto da deliberação acima mencionada, deverá ser providenciado o estacionamento em espera na Ínsua dos Bentos e na Rua Pedro Olaio, soluções já avaliadas anteriormente com potencial para receber este tipo de veículos.

Assim, foi elaborada a informação n.º 26865, de 16/06/2020, do Chefe da Divisão de Mobilidade, Transportes e Trânsito, que mereceu parecer do Diretor do Departamento de Espaço Público, Mobilidade e Trânsito, na mesma data.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor **Vice-Presidente** referiu que esta era uma proposta que decorria da alteração que fizeram na anterior reunião da Câmara Municipal, com a alteração da sinalização do parque de estacionamento dos autocarros na Ínsua dos Bentos junto ao Parque Verde e a criação de um local de estacionamento reservado para autocarros de turismo na Rua Pedro Olaio, bem como as consequentes comunicações às entidades sobre esta matéria.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** referiu que esta proposta vem na sequência daquela que foi apresentada e aprovada na última reunião da Câmara Municipal relativa à alteração das paragens de autocarro na Rua Larga. Acrescentou que, na altura, foi proposto que essas paragens passassem para o Largo Marques de Pombal, tendo o Movimento Somos Coimbra chamado a atenção de que poderiam estar a resolver um problema e a criar um outro, sugerindo que fosse estudada a solução inicialmente proposta por parte dos serviços técnicos que era manter as paragens na Rua dos Estudos. Assim, a Senhora Vereadora quis enfatizar essa possibilidade, na medida em que continua a achar que não é necessário inviabilizar os dois sentidos de trânsito, sendo a solução mais equilibrada do que manter a paragem, mesmo sendo apenas para desembarque de passageiros que, mesmo sendo rápida, não deixa de estar a colidir com uma zona extremamente nobre e muito recentemente requalificada. Relativamente à proposta concreta em análise, voltou a enfatizar que poderão estar a criar mais um problema, mais concretamente da paragem para embarque de passageiros na Rua Pedro Olaio. Explicou que esta é uma zona de grande procura de estacionamento, sendo a zona junto à Loja do Cidadão, com muita procura de embarque e desembarque de passageiros a título mais informal por parte de veículos individuais, e que por isso arriscam-se a criar um problema de congestionamento. Assim, disse que esta é uma zona muito procurada e que, não havendo garantia de os operadores terem informação sobre se há ou não há lugar livre, a tendência irá ser procurar aquele mais próximo do destino, sendo por isso previsível a existência de uma série de autocarros à espera que outros saiam para eles poderem estacionar, bloqueando uma Rua que dá inclusive acesso a três parques de estacionamento. Desta forma, afirmou que não lhe parece de todo a solução mais adequada e, relativamente à proposta do Movimento Somos Coimbra, sugere a existência de três tipos de paragem, ou seja, por um lado a zona de desembarque, que deveria ser na Rua dos Estudos, uma zona de espera, que deveria ser acessível por parte de ruas estruturantes que não as zonas como é o caso da Rua da Sofia integrada em zona protegida, chamando a atenção que para ir para a Rua Pedro Olaio e vindo do Pólo I, a tendência será descer a Rua Sá da Bandeira e passar exatamente na zona protegida, não sendo de todo um circuito que queiram promover. Assim, considera que os locais de espera deveriam ser previstos em zona mais periférica ou semiperiférica, havendo sempre a possibilidade de ser contactado o motorista via telefone e o mesmo poder ter uma zona de paragem de 5 ou 10 minutos em locais um pouco mais adequados e mais próximos dos destinos finais, devendo ser ouvidos os respetivos operadores turísticos. Assim, relativamente às duas propostas colocadas, afirmou que a Ínsua dos Bentos lhe parece uma paragem que pode responder às duas funções, quer para embarque, quer para espera, zona esta que não é particularmente nobre e que inclusive poderá ser uma zona estratégica quando se vier a implementar o elevador para a zona da Alta na Rua da Alegria. No que respeita à Rua Pedro Olaio, salientou que já referiu os seus problemas, para além de deslocar a zona de estacionamento para deficientes e de cargas e descargas para a Avenida Central, Avenida esta que deverá entrar em obras muito brevemente, não lhe parecendo a solução adequada, estando a desviar uma zona de estacionamento de deficientes e de cargas e descargas para uma zona que seria sempre uma solução provisória. Desta forma, declarou que lhe parece ser mais adequado pensar em zonas de estacionamento de longa duração, fora da cidade, insistindo que os serviços técnicos possam estudar a possibilidade da zona junto ao Teatrão e também a zona da Casa do Sal que lhe parece responder a estas necessidades.

O Senhor **Vice-Presidente** afirmou que a decisão que a Câmara Municipal de Coimbra tomou relativamente à Alta estava tomada e que o que estava em causa era o tomar conhecimento da decisão. Acrescentou que contrariava tudo aquilo que a Senhora Vereadora Ana Bastos referiu, uma vez que levar os autocarros e os



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

turistas para a plena baixa da cidade iria fazer com que quem ganhasse fossem os comerciantes da baixa, enquanto que ao querer afastar os autocarros para junto do Teatrão seria tirar as pessoas de poderem andar na baixa de Coimbra.

O Senhor **Vereador Jorge Alves** mencionou que a proposta dos serviços municipais da Divisão de Mobilidade, Transportes e Trânsito era uma proposta muito interessante e muito equilibrada por dois motivos. Primeiro, em relação à Ínsua dos Bentos, porque era claramente o repor daquilo que já deveria estar reposto há muito tempo, uma vez que aquele local passou a ser parque de estacionamento para as viaturas da Metro Mondego que fazem a ligação entre Serpins e Coimbra, o que não é o mais adequado, devendo ser um espaço com a finalidade agora proposta para autocarros de turismo, atendendo à localização no final do parque da cidade e que dá fácil acessibilidade à zona da baixa de Coimbra. Em segundo lugar, salientou que a zona da Rua Pedro Olaio não tem falta de estacionamento, com três parques com essa finalidade, tendo sim excesso de incumprimento cívico porque as pessoas não querem estacionar nos parques, preferindo estacionar em contravenção. Por outro lado, evidenciou que a possibilidade de levar os turistas da Universidade a descer e atravessar a zona toda da baixa da cidade, será um claro incentivo a que os mesmos comprem no comércio tradicional ou frequentem os inúmeros cafés existentes neste percurso e que fiquem mais tempo no centro histórico. Assim, explicou que esta era uma opção estratégica muito importante e que as duas localizações são estratégicas, considerando as duas soluções muito interessantes e muito equilibradas.

Relativamente à Rua Pedro Olaio, o Senhor **Vereador José Silva** referiu que aquilo que estaria previsto para a mesma seria um parque de estacionamento de autocarros de turismo e não um local de desembarque e largada de passageiros, mencionando que seria diferente o argumento dos turistas atravessarem a baixa de Coimbra se fosse um local de paragem sincronizada de turistas. Assim, alertou que será o caos na Rua Pedro Olaio na eventualidade de aí poder ter dez autocarros estacionados, reforçando a necessidade deste projeto ser repensado no sentido daquele poder ser um local de paragem, com um local distinto de estacionamento, após o autocarro ser chamado quando houver efetivamente passageiros para embarque, o que poderá levar a estarem mais tempo na baixa da cidade a consumir no comércio local.

Neste contexto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1802/2020 (22/06/2020):

- **Tomar conhecimento do despacho do Senhor Presidente, de 16/06/2020, que aprovou, ao abrigo do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a alteração da sinalização do parque de estacionamento de autocarros pesados de passageiros, existente na Ínsua do Bentos, ficando a mesma reservada a “Autocarros de Turismo”, bem como a criação de um local de estacionamento reservado para “Autocarros de Turismo” na Rua Pedro Olaio, conforme indicado na informação da Divisão de Mobilidade, Transportes e Trânsito, supra identificada;**
- **Comunicar à Metro Mondego as alterações realizadas no parque da Ínsua dos Bentos, devendo a empresa adjudicatária dos Serviços Alternativos da Linha da Lousã efetuar paragem noutra local, legalmente enquadrado para o efeito, nos termos do Código da Estrada, publicado através do Decreto-Lei n.º 114/94, de 03 de Maio, na sua redação atual, e do Regulamento de Sinalização e Trânsito, aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 22-A/98, de 1 de outubro, com as alterações promovidas pelos Decretos Regulamentares n.os 41/2002, de 20 de agosto, e 13/2003, de 26 de junho, pelo Decreto-Lei n.º 39/2010, de 26 de abril, pelo Decreto Regulamentar n.º 2/2011, de 3 de março e pelo Decreto Regulamentar n.º 6/2019, de 22 de outubro.**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

III.2. DEPMT-DMTT – Paragem de Serviços de Transporte Expresso em Coimbra

Através dos requerimentos dirigidos ao Município de Coimbra, a FLIXBUS PORTUGAL LDA, operador de serviço de transporte rodoviário de longa distância, detido pela sociedade alemã FLIXMOBILITY, GmbH, veio solicitar autorização de paragem em via pública que esteja sob autoridade municipal, de acordo com o n.º 8 do artigo 12.º e n.ºs 2 e 3 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 140/2019, de 18 de setembro.

Assim, foi elaborada a informação n.º 26814, de 15/06/2020, da Divisão de Mobilidade, Transportes e Trânsito, que mereceu parecer do Chefe da referida Divisão, na mesma data, que abaixo se transcreve:

“Concordo com o informado e proposto, de modo a dar cumprimento às obrigações do Município definidas no n.º 8 do artigo 12.º e nos n.ºs 1, 2 e 3, do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 140/2019, de 18 de setembro. A proposta realizada pretende igualmente regular a utilização do parque de estacionamento de veículos pesados de passageiros existente na Rua do Padrão, dando igualmente resposta às necessidades de estacionamento sentidas na cidade para este tipo de veículos, nomeadamente escolas de condução. Ao Ex.º Sr. Diretor do DEPMT.”

Em 16/06/2020, e sobre a mesma informação, o Diretor do Departamento de Espaço Público, Mobilidade e Trânsito exarou o seguinte parecer de concordância:

“À consideração do Ex.º Senhor Presidente da Câmara Municipal, informando que concordo com o proposto, que se resume na criação de uma zona para tomada e largada de passageiros para veículos afetos ao serviço Expresso e para veículos ligeiros, assim como condicionar mediante autorização da CMC a utilização dos lugares de estacionamento atualmente reservados para a “ETAC” e “Moisés”.”

O Senhor **Vice-Presidente** explicou que a proposta era no sentido de revogar a utilização do espaço por baixo do IC2 por parte de empresas que já não existem, passando a autorizar nesse local os designados “expressos”, numa zona mais protegida para esse efeito. Assim, referiu a existência de um pedido de uma empresa de expressos internacionais, incluída na proposta de decisão, bem como a comunicação às entidades respetivas e competentes para esse efeito.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** referiu que infelizmente este tem sido um problema transversal a todo o país, não sendo um problema só de Coimbra, levando inclusive o Governo a publicar o Decreto-Lei n.º 140/2019, de 18 de setembro, de forma a garantir o acesso equitativo e não discriminatório dos interfaces a todos os operadores. Ressalvou, contudo, que, infelizmente, isso não tem vindo a acontecer uma vez que o “crime” compensa e por isso os gestores dos terminais e dos interfaces acabam, por uma questão de mera concorrência, por “fechar a porta” a outros operadores que aí pretendam parar. Assim, apesar da Lei tentar proteger, salientou que o problema efetivamente continua e tem vindo a agravar-se. Desta forma, considerou que a Autoridade Municipal de Transportes de Coimbra esteve bem na forma em como atuou neste processo, ao solicitar à Transdev uma resposta e ao pedir, também, um parecer ao Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P. (IMT), o que poderá efetivamente impor alguma contraordenação, embora o problema tenha de ser resolvido, passando o problema para a Autarquia, uma vez que o terminal acaba por não dar resposta àquilo que efetivamente deveria dar. Assim, salientou que este problema ia ao encontro da sua intervenção no período de antes da ordem do dia, uma vez que efetivamente a Autarquia não tem, como a Lei prevê, um terminal alternativo que garanta as mesmas condições num outro interface, tendo de acabar por oferecer a via pública, não lhe parecendo a forma mais aconchegante, prática, confortável e atrativa de receber os turistas, uma vez que é exatamente nos serviços expresso, sejam eles interurbanos ou internacionais, como é o caso da operadora em causa, que vêm muitos turistas e outros visitantes mesmo a nível nacional. Deste modo, dentro das quatro alternativas propostas na informação técnica dos serviços municipais, tende a concordar que aquela que lhes é proposta na Rua do Padrão é a melhor, mas mesmo



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

assim insuficiente na receção aos turistas de Coimbra, estando longe de ter o resultado que se pretende, uma vez que não é debaixo de um viaduto e naquelas condições que querem receber os turistas. Assim, reafirmou que é importante pensar nesta situação a título definitivo, sendo importante que a própria Câmara Municipal de Coimbra tenha o seu terminal de forma atender ao serviço público, que é interesse de todos.

A Senhora **Vereadora Madalena Abreu** perguntou, relativamente à questão da Ecovia, se pensam em reabri-la, uma vez que seria um ponto a favor desta localização.

Neste contexto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1803/2020 (22/06/2020):

- **Revogar, ao abrigo do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a reserva dos lugares de estacionamento de veículos pesados de passageiros à empresas AVIC e Moisés Correia de Oliveira – Gestão e Inovação de Transportes, Lda., passando os mesmos a ficar reservados para veículos pesados de passageiros, mediante autorização prévia da Câmara Municipal, a emitir nos termos das competências previstas no ponto rr), do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e sujeito ao pagamento das taxas previstas no n.º 9, do artigo 8.º da Tabela Geral de Taxas Municipais, constante do Anexo I, do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais;**
- **Criar uma zona de paragem para tomada e largada de passageiros, na Rua do Padrão para veículos afetos ao serviço expresso, sob o viaduto do IC2, conforme referido na informação da Divisão de Mobilidade, Transportes e Trânsito supra identificada, promovendo a alteração da circulação e da sinalização existente, de modo a criar um circuito de circulação que permita entradas e saídas para a Rotunda do Arco Pintado e por sua vez o acesso facilitado de e para o IC2, assim como uma zona de tomada e largada de passageiros para veículos ligeiros;**
- **Autorizar, ao abrigo do n.º 2, do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 140/2019, de 18 de setembro, a FLIXBUS PORTUGAL, Lda. a efetuar paragem para tomada e largada de passageiros, para os serviços de transporte solicitados, na nova zona de paragem, na Rua do Padrão, condicionado ao pagamento da taxa de ocupação de espaço público no valor de 420,00€/ano para cada linha requerida, conforme definido no n.º 9, do artigo 8.º da Tabela Geral de Taxas Municipais, constante do Anexo I do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais e à apresentação das respetivas autorizações emitidas nos termos do Decreto-Lei n.º 140/2019, de 18 de setembro e do Regulamento (CE) n.º 1073/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 21 de outubro de 2009;**
- **Comunicar ao Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P., a autorização para que a empresa FLIXBUS PORTUGAL LDA efetue paragem para tomada e largada de passageiros, na Rua do Padrão, estando a mesma condicionada à apresentação das respetivas autorizações a emitir nos termos do Decreto-Lei n.º 140/2019, de 18 de setembro e do Regulamento (CE) n.º 1073/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 21 de outubro de 2009;**
- **Notificar a Autoridade da Mobilidade e dos Transportes para a violação do n.º 4 do artigo 12.º, por parte da TRANSDEV, S.A., face à falta de resposta que permita o acesso ao terminal rodoviário.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

III.3. SMTUC – Subsídio à Exploração – Comparticipação financeira no custo social dos transportes – maio e junho de 2020

Para este assunto foram elaboradas as informações n.º 5139, de 03/06/2020, dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra e n.º 26189, de 08/06/2020, da Divisão de Planeamento e Controlo, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância do Chefe da referida Divisão, na mesma data, e do Diretor do Departamento Financeiro, de 09/06/2020, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1804/2020 (22/06/2020):

- **Atribuir aos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, a título de subsídio à exploração - Comparticipação financeira no custo social dos transportes, o montante de 1.114.152,66€, referente aos meses de maio e junho de 2020.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura ausentou-se a Senhora Vereadora Carina Gomes.

PONTO IV. EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

Neste momento o Senhor Vice-Presidente sugeriu a discussão simultânea dos Pontos IV.1, IV.2 e IV.3 e posterior votação em separado, o que foi aceite por todos.

O Senhor Vereador Jorge Alves mencionou que as propostas de apoio, no âmbito do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios na Área Social (RMAAAS), dizem respeito a três instituições que sempre prestaram apoio social e que, nesta fase de pandemia por Covid-19, tiveram a necessidade de, em termos da parceria estabelecida com o Município de Coimbra, reforçar ainda mais a sua intervenção, nomeadamente em questões alimentares. Assim, disse que quer o Banco Alimentar contra a Fome de Coimbra na perspetiva de géneros alimentícios para confeção, quer o Centro de Apoio ao Sem Abrigo (CASA) que fez também o trabalho de retaguarda de domingo a domingo em termos de resposta no Pátio da Inquisição, em colaboração com outras instituições, quer a Associação das Cozinhas Económicas Rainha Santa Isabel que, no seu refeitório social, fez um trabalho de alargamento muito para além daquilo que é o acordo que tem com a Segurança Social e que foi, naturalmente, fundamental. Desta forma, explicou que as três propostas apresentadas decorrem de toda a análise feita neste período de pandemia e pós-pandemia, tendo sido elaboradas em função das necessidades das instituições e também daquilo que é a análise feita no contexto do RMAAAS, que tem um conjunto de regras bem definidas e claras.

A Senhora Vereadora Paula Pêgo mencionou que, relativamente ao Banco Alimentar contra a Fome de Coimbra e Associação das Cozinhas Económicas Rainha Santa Isabel, a pandemia veio agravar situações de pobreza existentes e gerar novas situações por força do desemprego e da perda de rendimento das famílias, pelo que era imperioso apoiar e dar uma resposta rápida e eficaz, pelo que votava favoravelmente. Relativamente ao apoio ao Centro de Apoio ao Sem Abrigo (CASA), referiu que, desde o início do seu mandato autárquico, tem defendido a adoção de medidas e de ações com vista a implementar a estratégia nacional para a integração das pessoas em situação de sem abrigo. Em janeiro de 2019, a Câmara Municipal de Coimbra aprovou a proposta de parceria e de protocolo para a constituição do Núcleo de Planeamento e Intervenção Sem-Abrigo (NPISA) em Coimbra, tendo sido um passo importante para a integração das pessoas nesta situação. Explicou que o NPISA envolve as instituições particulares de solidariedade social, hospitais e outros serviços de saúde, o Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P. (IEFP), num total de 17 entidades. No passado dia 3 de fevereiro de 2020, após a declaração de pré-Estado de Emergência



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Covid-19, teve oportunidade de acompanhar a Associação Integrar num giro noturno, a quem agradeceu a disponibilidade e o acolhimento. No referido giro noturno, mencionou que foi possível constatar que, efetivamente, as instituições sociais têm vindo a dar uma resposta coordenada a estas situações, existindo no entanto situações complexas que é necessário continuar e aprofundar o trabalho que tem vindo a ser desenvolvido, por forma a integrar estas pessoas. Salientou que a pandemia Covid-19 veio agravar muitas destas situações que a Câmara Municipal de Coimbra tem de continuar a apoiar, pelo que votava também favoravelmente o apoio à instituição CASA.

O Senhor Vereador **José Silva** sublinhou que o Movimento Somos Coimbra estava 100% a favor destes apoios, sendo por isso que ao analisarem as classificações que foram dadas, estas acabam por penalizar uma outra instituição que não recebe assim os 100% do apoio pedido, o que lhes parece ser perfeitamente justificado no sentido de receberem o valor integral. Assim, dando como exemplo o Banco Alimentar contra a Fome de Coimbra, mencionou que o mesmo foi penalizado porque já obteve em anos anteriores apoio financeiro do Município de Coimbra para fins semelhantes. Desta forma, questionou porque é que se podia penalizar o Banco Alimentar contra a Fome de Coimbra por um critério destes, ainda para mais quando se está a viver uma catástrofe económica e social, referindo que este critério deveria ser suspenso, face à situação atual, de forma a não penalizar algumas instituições que prestam um apoio social insubstituível. Consequentemente, disse que lhe fere a sensibilidade estarem a penalizar uma instituição que merece o apoio anual da Câmara Municipal de Coimbra, apenas porque já recebeu o apoio nos anos anteriores, sugerindo que este ponto fosse revisto ou fosse entendido de outra maneira, uma vez que se está a viver uma situação de exceção e de calamidade, não podendo aplicar de forma linear e sem um juízo crítico, Regulamentos que foram elaborados para serem aplicados noutras circunstâncias e que agora se revelam desadequados, devendo existir uma alínea nos mesmos que considerasse que em situações de exceção e de calamidade estes critérios poderiam ser revistos, referindo que o mesmo se aplicaria ao ponto da criatividade e inovação. Salientou que para si, estes critérios não se aplicariam apenas ao Banco Alimentar contra a Fome de Coimbra, mas a também à Associação das Cozinhas Económicas Rainha Santa Isabel ou ao Centro de Apoio ao Sem Abrigo (CASA), sendo sempre criativos e inovadores, porque não há nada melhor que os substitua. Acrescentou que se houvesse algo melhor, mais criativo e inovador e mais proficiente que substituísse estas instituições, poderiam eventualmente aplicar este critério, sendo que no caso concreto, não vê nada mais criativo e inovador do que o Banco Alimentar contra a Fome de Coimbra, a Associação das Cozinhas Económicas Rainha Santa Isabel ou a CASA, devendo este ponto servir para premiar projetos particularmente criativos e inovadores e não para penalizar projetos que prestam apoio social insubstituível. Assim, salientou que a proposta do Movimento Somos Coimbra seria que estas instituições, face à situação de calamidade, fossem apoiadas a 100% nos seus pedidos.

O Senhor Vereador **Jorge Alves** explicou que o Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios na Área Social (RMAAAS) tem critérios muito claros, sendo que qualquer instituição social tem, por força da diversidade de situações que lhes aparecem, de ser criativa e inovadora. Contudo, esclareceu que o RMAAAS foi criado há cinco anos no sentido de criar critérios objetivos para que cada um saiba aquilo que pode receber em função de uma determinada candidatura e em função de três áreas muito claras. Disse ainda que, naturalmente, é um Regulamento no qual estão a trabalhar de forma a ser melhorado, havendo aspetos que devem ser melhorados, decorrendo da aplicação que foi feita nos últimos anos e que nenhuma instituição fica penalizada. Salientou que estes apoios não penalizam as instituições, pelo contrário, tendo havido a preocupação de perceber qual era a necessidade e até onde é que se conseguia ir em matéria de apoios, respeitando os critérios do Regulamento que são objetivos e claros, considerando que nesta área deve haver o máximo possível de objetividade. Assim, explicou que os apoios em questão, são apoios fundamentais, mas não podem ser apoios duplicados, complementando aquilo que já é o apoio da Administração Central nesta matéria, destacando que o Banco Alimentar contra a Fome de Coimbra e a Associação das Cozinhas Económicas Rainha Santa Isabel têm acordos com a própria Segurança Social, sendo este um complemento,



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

reconhecendo-se a situação que não existia em janeiro último, podendo eventualmente ser passível de um novo apoio suplementar para outubro ou novembro, caso a situação se agrave.

A Senhora Vereadora **Madalena Abreu** mencionou que acompanhou durante o tempo de pandemia estas três instituições, entre outras, tendo tido um contacto semanal permanente, conhecendo muito bem a realidade das mesmas, concordando que os critérios tenham de ser objetivos na atribuição dos apoios. Assim, transmitiu que os pedidos de ajuda às instituições foram exponenciais tendo inclusivamente surgido novos “tipos” de pobreza que ninguém estava à espera, sublinhando a importância do Banco Alimentar Contra a Fome de Coimbra e da Associação das Cozinhas Económicas Rainha Santa Isabel que ajudaram famílias em Coimbra que caíram no desemprego e que nunca tinham pensado em recorrer a um apoio deste género. Destacou ainda a importância do Centro de Apoio ao Sem Abrigo (CASA), cujo trabalho também conhece e acompanha, que teve igualmente um avultado aumento de pedidos de ajuda de pessoas que ficaram sem emprego. Desta forma, afirmou que, dado o tempo tão anómalo e tão fora daquilo que alguma vez podiam prever, terão de ser repensados os planos iniciais de apoio, em virtude da crescente bolsa de pobreza no concelho de Coimbra que urge estancar. Evidenciou que seria interessante voltar a ponderar nos critérios de apoio dada a situação tão fora do habitual.

IV.1. DDSSA-DIAS -- Banco Alimentar Contra a Fome – Proposta de apoio financeiro

No âmbito da crise pandémica que se vive em Portugal, provocada pelo coronavírus Covid-19, o Banco Alimentar Contra a Fome de Coimbra tem efetuado um esforço notável para manter o apoio às famílias que têm procurado ajuda, nomeadamente a nível alimentar. No entanto, para que a instituição cumpra com a sua missão, foi necessário rever o seu Plano e Orçamento para 2020, nomeadamente nas despesas indispensáveis tais como eletricidade, água, comunicações aquisição de bens, entre outros, as quais estão a sofrer um aumento significativo devido à fase de vulnerabilidade que o País atravessa. Assim, e no seguimento do registo MyDoc n.º 26115, de 5 de junho de 2020, o Banco Alimentar Contra a Fome de Coimbra solicita à Câmara Municipal de Coimbra “[...] um apoio monetário para ajudar a fazer face a estas necessidades.”

Assim, foi elaborada a informação n.º 26660, de 15/06/2020, da Divisão de Intervenção e Ação Social, sobre a qual foi exarado o despacho do Senhor Vereador Jorge Alves, de 16/06/2020, que abaixo se transcreve: *“Este apoio ao Banco Alimentar possibilitará a continuação do excelente trabalho feito na área do apoio alimentar a famílias carenciadas. Enquadra-se no âmbito do RMAAAS. À consideração do Senhor Presidente, propondo o agendamento da proposta.”*

Neste contexto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1805/2020 (22/06/2020):

- **Atribuir, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, um apoio financeiro no valor de 7.600,00€ ao Banco Alimentar Contra a Fome de Coimbra para compartilhar os custos com o fornecimento e serviços externos essenciais ao desenvolvimento da sua atividade, tais como: eletricidade, água, comunicações, aquisição de bens, através da celebração de um Contrato-Programa de Desenvolvimento Social, a celebrar entre o Município de Coimbra e o Banco Alimentar Contra a Fome de Coimbra, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Apresentaram justificação de voto os Senhores Vereadores Madalena Abreu, Ana Paula Quelhas, José Silva e Ana Bastos, a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.

IV.2. DDSSA-DIAS – Centro de Apoio aos Sem Abrigo (CASA) – Proposta de apoio financeiro

No âmbito da crise pandémica que se vive em Portugal, provocada pelo coronavírus Covid-19, a delegação de Coimbra do CASA teve que adequar a sua atividade, nomeadamente a que desenvolve no Centro Municipal de Integração Social (CMIS), às necessidades de prevenção que se exigem em face do risco de contágio para todas as pessoas envolvidas, sejam voluntários, sejam beneficiários, assegurando que não faltam respostas sociais de emergência a quem mais precisa, nomeadamente a distribuição de alimentação de emergência a famílias e a distribuição de refeições no CMIS, em parceria com as restantes entidades que, com a delegação de Coimbra do CASA, asseguram esta distribuição diária no CMIS às pessoas em situação de sem abrigo, bem como às famílias em situação de vulnerabilidade socioeconómica que ali se deslocam. A atual situação de crise pandémica, levou a que a delegação de Coimbra do CASA tivesse um acréscimo inesperado da despesa prevista em orçamento para o ano 2020. Assim, o Centro de Apoio ao Sem Abrigo (CASA), no seguimento do exposto no ofício, com o registo Mydoc n.º 19665, de 22/04/2020, solicita à Câmara Municipal de Coimbra “[...] a atribuição de apoio financeiro à nossa Instituição nos termos do artigo 17.º e seguintes do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios na Área Social.” para continuidade do trabalho social desenvolvido, nomeadamente ao nível do apoio alimentar, pela delegação de Coimbra do CASA.

Assim, foi elaborada a informação n.º 20348, de 04/05/2020, da Divisão de Intervenção e Ação Social, sobre a qual foi exarado o despacho do Senhor Vereador Jorge Alves, de 16/06/2020, que abaixo se transcreve:

“Este apoio à Associação Casa, possibilitará a manutenção do excelente trabalho feito, na área do apoio alimentar a população carenciada, que está a ser feito. Enquadra-se no âmbito do RMAAAS. À consideração do Senhor Presidente propondo o agendamento da proposta.”

Neste contexto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1806/2020 (22/06/2020):

- **Atribuir, ao abrigo das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, um apoio financeiro no valor de 8.500,00€ à delegação de Coimbra do Centro de Apoio ao Sem Abrigo (CASA) para compartilhar a continuidade do trabalho social ao nível alimentar desenvolvido pela delegação de Coimbra do CASA, através da celebração de um Contrato-Programa de Desenvolvimento Social, a celebrar entre o Município de Coimbra e o Centro de Apoio ao Sem Abrigo (CASA), o qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Apresentaram justificação de voto os Senhores Vereadores Madalena Abreu, Ana Paula Quelhas, José Silva e Ana Bastos, a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.

IV.3. DDSSA-DIAS – Associação das Cozinhas Económicas Rainha Santa Isabel – Proposta de apoio financeiro



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Atenta ao surto epidémico que levou a Organização Mundial de Saúde a declarar pandemia de Covid-19 e a ser decretado o estado de emergência em Portugal, a Associação das Cozinhas Económicas Rainha Santa Isabel (ACERSI) tem reforçado o seu apoio à população em situação de maior vulnerabilidade, nomeadamente no que respeita ao apoio alimentar. De salientar, que a ACERSI tem respondido a todas as solicitações para apoio alimentar, sem qualquer custo para o utente, indicadas pelas diversas instituições do Concelho de Coimbra, mesmo aquelas que não se façam acompanhar de credencial da Segurança Social, que lhes garante o apoio alimentar gratuitamente. Assim, a ACERSI, no seguimento do ofício com o registo de entrada Mydoc n.º 19672, de 22 de abril de 2020, solicita à Câmara Municipal um apoio financeiro “[...] que nos permita continuar a trabalhar respondendo no imediato a todos os que necessitam do serviço deste Refeitório Social.”

Assim, foi elaborada a informação n.º 20459, de 05/05/2020, da Divisão de Intervenção e Ação Social, sobre a qual foi exarado o despacho do Senhor Vereador Jorge Alves, de 16/06/2020, que abaixo se transcreve: “Este apoio à Associação das Cozinhas Económicas permitirá manter o excelente trabalho de apoio alimentar que é feito a famílias carenciadas. Enquadra-se no âmbito do RMAAAS. À consideração do Senhor Presidente, propondo o agendamento da proposta.”

Neste contexto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1807/2020 (22/06/2020):

- **Atribuir, ao abrigo das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, um apoio financeiro no valor de 10.616,19€ à Associação das Cozinhas Económicas Rainha Santa Isabel (ACERSI) para continuidade do trabalho social desenvolvido no Refeitório Social no apoio alimentar, através da celebração de um Contrato-Programa de Desenvolvimento Social a celebrar entre o Município de Coimbra e a Associação das Cozinhas Económicas Rainha Santa Isabel (ACERSI), o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Apresentaram justificação de voto os Senhores Vereadores Madalena Abreu, Ana Paula Quelhas, José Silva e Ana Bastos, a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.

Nesta altura, e sendo 17h48m, a reunião foi interrompida até às 18h06m, altura em que retomaram os trabalhos o Senhor Presidente e a Senhora Vereadora Carina Gomes.

PONTO V. PATRIMÓNIO HISTÓRICO, CULTURA E CIÊNCIA

V.1. GAV – Proposta de constituição do Conselho Municipal de Cultura de Coimbra e de aprovação do Regulamento Interno do Conselho Municipal de Cultura de Coimbra

Nas Grandes Opções do Plano 2020, a Câmara Municipal assumiu a criação de um Conselho Municipal de Cultura como uma prioridade para o ano em curso, cumprindo, também um dos objetivos delineados para a candidatura a Capital Europeia da Cultura 2027. Este Conselho Municipal deverá colaborar na reflexão estratégica sobre a Cultura, através da mobilização dos agentes culturais do Município de Coimbra e da discussão sobre as grandes linhas estratégicas para a área da Cultura.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A Senhora Vereadora **Carina Gomes** mencionou que o essencial está explicado na proposta apresentada, realçando que esta é uma das primeiras ideias propostas pelo grupo de trabalho da candidatura de Coimbra a Capital Europeia da Cultura em 2027. Desta forma, referiu que, na sequência desses trabalhos e também do compromisso nas Grandes Opções do Plano e Orçamento, entenderam ser o momento para apresentar a primeira proposta de Constituição do Conselho Municipal de Cultura de Coimbra e ao mesmo tempo a aprovação do seu Regulamento Interno. Salientou que, tal como é explicado e defendido na proposta, ao longo dos últimos anos a Câmara Municipal de Coimbra tem dado uma atenção especial à área da cultura, seja com a abertura ao público do renovado Convento São Francisco, com a alteração de todo o modelo de financiamento do associativismo cultural ou na aposta de mais e melhor programação cultural com a colaboração dos agentes culturais, dando um destaque especial ao Anozero - Bienal de Arte Contemporânea de Coimbra, entre muitos outros eventos que a Câmara Municipal de Coimbra passou a organizar ou a coorganizar, dando uma dimensão cada vez mais nacional e internacional à cidade na área da cultura. Explicou ainda que os trabalhos de preparação da candidatura de Coimbra a Capital Europeia da Cultura em 2027 vieram impulsionar a criação desde órgão consultivo, sendo justo realçar o papel que teve o grupo de trabalho da candidatura na preparação e no impulsionar desta proposta. Acrescentou que não há propriamente um enquadramento legal específico para a criação de um Conselho Municipal de Cultura, como há para a educação, para a saúde ou para a juventude, sendo as competências invocadas as genéricas da Câmara Municipal no apoio às atividades e iniciativas culturais. Assim, mencionou que a proposta apresentada é, simultaneamente, a criação do Conselho Municipal de Cultura de Coimbra e o seu Regulamento Interno, para que no prazo previsto possam convidar as diversas entidades de forma a fazer da cultura uma área cada vez mais participativa, acolhedora, integradora e tolerante, de forma a evitar o que aconteceu há poucos dias com uma das esculturas de Coimbra.

O Senhor Vereador **Francisco Queirós** salientou que este é um momento de registo histórico. Referiu que há muitos anos que a CDU vinha a propor a criação de um Conselho Municipal de Cultura, pelas razões já apontadas anteriormente pela Senhora Vereadora Carina Gomes, fazendo parte dos objetivos delineados para a candidatura de Coimbra a Capital Europeia da Cultura em 2027 e porque faz parte de um compromisso no âmbito da discussão das Grandes Opções do Plano para 2020. Assim, destacou o surgimento do Conselho Municipal de Cultura com todos os principais parceiros culturais da cidade de Coimbra, aplaudindo a iniciativa de forma a mobilizar os agentes culturais do concelho e discutir as grandes linhas estratégicas para a cultura, sendo uma ótima notícia e um bom momento, mostrando que é possível fazer sempre melhor numa área de grande valor em Coimbra.

O Senhor Vereador **José Silva** lembrou que, na reunião da Câmara Municipal de Coimbra de 23 de abril de 2018, o Movimento Somos Coimbra propôs a constituição de um Conselho Municipal de Cultura em Coimbra. Salientou que, seis meses depois de terem sido eleitos como Vereadores, rapidamente perceberam a sua importância, necessidade e potencial impacto, mencionando que, como foi proposto pela oposição, o PS, na altura, recusou e o PCP não se pronunciou. Assim, destacou que hoje saúdam, naturalmente, esta proposta, sublinhando que esta maioria PS-PCP demorou sete anos a perceber que Coimbra precisava e beneficiava de um Conselho Municipal de Cultura. Deste modo, referiu que a elaborada justificação apresentada no preâmbulo do Regulamento, com o qual concordam e se reveem, reforça a surpresa do Somos Coimbra pelo tempo perdido até hoje e sobretudo porque se está a pouco mais de um ano de se apresentar o projeto da candidatura de Coimbra a Capital Europeia da Cultura. Por outro lado, propõem que no artigo 4.º se inclua uma alínea h) que seria a de elaborar um relatório bianual da sua atividade, como um momento de reflexão conjunta da atividade desenvolvida, uma vez que a realização de meras atas das reuniões não preenche este desiderato. Disse ainda que, como conselho consultivo, discordam que o Conselho seja presidido pelo Presidente da Câmara Municipal, propondo que seja presidido por uma das personalidades de indiscutível mérito que vão ser propostas e eleitas. Em alternativa, propõem algo semelhante ao Porto onde quem preside é o Presidente da Câmara Municipal, no seu impedimento o Presidente da Assembleia



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Municipal e no impedimento de ambos preside o Vereador da Cultura, sendo que o presidente da mesa não terá direito a voto. Destacou que Coimbra é uma cidade de cultura, pelo que lhes parece redutor que sejam apenas cooptadas apenas cinco personalidades de indiscutível mérito, propondo que, à semelhança do Conselho Municipal de Cultura do Porto, sejam cooptadas até vinte personalidades. Propõem ainda que cada associação cultural, formalmente constituída, possa ainda solicitar a indicação do representante para o Conselho.

A Senhora **Vereadora Carina Gomes** referiu que compreende que o Senhor Vereador José Silva não saiba que, para a avaliação das candidaturas a Capital Europeia da Cultura, não conta tanto o resultado, mas sim o caminho. Assim, mencionou que se Coimbra tivesse um Conselho Municipal de Cultura à partida isso seria menos valorizado do que a constituição de um Conselho Municipal de Cultura no caminho da candidatura a Capital Europeia da Cultura. Explicou ainda que, antes da atual proposta ser apresentada, os serviços municipais, o grupo de trabalho da Candidatura e a própria Vereadora, tiveram a preocupação de pesquisar e analisar atentamente os Regulamentos de todos os Conselhos Municipais de Cultura que existem no país. Disse ainda que a composição do Conselho Municipal de Cultura do Porto contem vinte individualidades convidadas pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, enquanto que o Conselho Municipal de Cultura de Coimbra propõe uma constituição com várias entidades, agentes culturais, instituições com um papel relevante na cultura e cinco personalidades que não são designadas pelo Presidente da Câmara Municipal, sendo propostas pelo próprio Conselho Municipal de Cultura. Assim, destacou que a ideia foi escolher entidades que tenham um papel relevante e que designam um representante, dando voz a todas as associações culturais que estão inscritas no Registo Municipal das Associações Culturais, sendo esses agentes culturais que estão no terreno que propõem ao Conselho Municipal de Cultura mais cinco personalidades de indiscutível mérito e que são votadas.

O Senhor **Vereador José Silva** disse que ninguém o ouviu a elogiar o Regulamento do Porto, tendo inclusive apresentado uma proposta diferente daquela que está no Regulamento do Conselho Municipal de Cultura da cidade invicta. Acrescentou que, tal como a Câmara Municipal de Coimbra fez, ele próprio também reviu muitos regulamentos de Conselhos Municipais de Cultura de outras Câmaras Municipais, sendo pertinentes as propostas apresentadas pelo Movimento Somos Coimbra.

O Senhor **Presidente** partilhou que fazia 387 anos que a Congregação para a Doutrina da Fé forçou Galileu Galilei a renegar a sua ideia de que o Sol e não a Terra era o centro do Universo. Complementarmente, disse que, quem conhecer a estrutura da filosofia do poder local democrático, nunca pode o Presidente da Câmara Municipal ser substituído pelo Presidente da Assembleia Municipal e que se no Porto o fazem, será uma originalidade peculiar.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 26694, de 15/06/2020, da Senhora Vereadora Carina Gomes, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1808/2020 (22/06/2020):

- **Aprovar a constituição do Conselho Municipal de Cultura de Coimbra, ao abrigo do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e, subsequentemente, o Regulamento Interno do Conselho Municipal de Cultura de Coimbra, nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do mesmo regime jurídico.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

V.2. DCT-DCPT – Associação Cultural Quebra Costas – Pedido de Declaração para efeitos de apresentação de candidatura ao Programa de Apoio a Projetos – Programação e Desenvolvimento de Públicos da Direção-Geral das Artes

A Direção-Geral das Artes tornou público, através do Aviso de Abertura n.º 8441-C/2020, publicado na II série do Diário da República de 29 de maio de 2020, a abertura do concurso para a apresentação de candidaturas no âmbito do Programa de Apoio a Projetos – Programação e Desenvolvimento de Públicos (até ao dia 2 de julho), nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 103/2017, de 24 de agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho (Regime de Atribuição de Apoios Financeiros do Estado às Artes), e na Portaria n.º 301/2017, de 16 de outubro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 71-B/2019, de 28 de fevereiro (Regulamento dos Programas de Apoio às Artes). A Associação Cultural Quebra Costas está a preparar a sua candidatura ao Apoio a Projetos – Programação e Desenvolvimento de Públicos, na área artística da música.

A Senhora Vereadora Carina Gomes mencionou que a Direção-Geral das Artes tem candidaturas abertas até dia 2 de julho para apoio a projetos. Informou que, este ano, a Associação Cultural Quebra Costas não realiza, infelizmente, o festival Quebra Jazz, uma vez que entendeu que não estavam reunidas as condições para realizar o festival em 2020, pedindo à Câmara Municipal que, caso a evolução da pandemia por Covid-19 assim o permita, manifeste desde já a intenção de vir a apoiar o projeto em 2021, de forma a garantir o financiamento da Direção-Geral das Artes. No entanto, revelou que qualquer proposta de financiamento terá de ser apresentada à Câmara Municipal de Coimbra para decisão, propondo que na mesma se manifeste o interesse cultural do projeto e a intenção de o vir a apoiar se ele se realizar em 2021. Solicitou ainda que o Senhor Presidente seja mandatado para poder assinar as declarações de outras entidades com sede no Município de Coimbra, que venham a solicitar declarações de interesse até ao dia 2 de julho e que ainda não o fizeram.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 26994, de 16/06/2020, da Divisão de Cultura e Promoção Turística, que mereceu pareceres do Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Cultura e Turismo e despacho da Senhora Vereadora Carina Gomes, todos de 17/06/2020, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1809/2020 (22/06/2020):

- **Aprovar, ao abrigo das alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o apoio à candidatura da Associação Cultural Quebra Costas ao Programa de Apoio a Projetos – Programação e Desenvolvimento de Públicos da Direção-Geral das Artes;**
- **Manifestar a intenção de manter o apoio financeiro à referida Associação para o ano de 2021.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.3. DCT-DCPT – Proposta de fixação de preços para espetáculo – 20 de junho de 2020 – Drive in Rebolim – Desconfinamento Covid-19

A Câmara Municipal de Coimbra está, de modos diversos, a preparar a retoma dos setores da Cultura e do Turismo, nomeadamente através do esforço em melhorar a qualidade da programação para a cidade. Uma das iniciativas que faz parte do plano desta retoma é a abertura ao público de um espaço remodelado, o



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rebolim, que, além de constituir um agradável local à beira do rio Mondego, proporciona também a fruição de um renovado e amplo cenário natural de Coimbra.

Tendo como objetivo celebrar a oferta deste requalificado espaço de convívio, a Câmara Municipal de Coimbra promoveu a realização de um concerto *drive-in* do artista José Cid, no dia 20 de junho, sábado, pelas 22h00, concerto este intitulado JOSÉ CID – Fados, Fandangos, Malhões e...uma Valsinha, complementado com DJ's na abertura e fecho do mesmo.

O Senhor **Presidente** assinalou que esta tinha sido uma experiência e que sentia a humildade, perante a Covid-19, em dizer que nas validações/autorizações/licenciamentos e até à véspera do evento, sentiu alguns receios. Ressalvou que houve o cuidado em garantir que tudo corria bem e, obviamente com esta condicionante, as equipas que estiveram no terreno foram notáveis, tendo conseguido manter todas as pessoas, que nesta circunstância de *drive-in* podem propender para exuberância de afetos, naquele local paradisíaco. Assim, destacou que tudo correu bem graças aos serviços municipais, à empresa contratada para ajudar a acompanhar as pessoas e a fazer a sua monitorização de modo a não haver excessos perniciosos que potenciassem os efeitos pandémicos de todos conhecidos, bem como ao trabalho da Senhora Vereadora Carina Gomes. Por outro lado, revelou que não é utilizador das redes sociais, mas tem pedido aos seus colaboradores que o mantenham ao corrente, sendo que nas publicações acerca desde evento e de onde menos esperava, verificou ter havido rasgados elogios à atuação do José Cid, destacando um “flash” projetado no arranque do evento, gravado em 1957, onde estavam duas pessoas de máscara de proteção num concerto em Coimbra, não sabendo o que terá acontecido nessa altura na cidade que tenha levado a que as pessoas andassem na rua de máscara. Disse ainda que, na sua juventude, o Rebolim era conhecido como a “praia dos tesos”, tendo sido usado para arraiais populares espontâneos, onde muita gente da zona de Santo António dos Olivais e das redondezas iam divertir-se desconfinadamente nas margens do rio Mondego, na curva do Rebolim. Revelou ainda que uma boa parte das mensagens que lhe têm chegado, são das pessoas com mais idade e que não perderam a memória e que ficaram felicíssimos por ter havido lembrança de dar uso novamente à praia do Rebolim, uma vez expurgada a margem do rio de pneus, lixo enterrado, carcaças de automóveis nos buracos para extração de areia e outras ruindades. Assim, informou que irão continuar a fazer esse trabalho, estando praticamente em condições de fazer uma outra ciclovia ao longo da margem do rio Mondego, entre a Ponte da Portela e a Ponte Rainha Santa, faltando apenas “afinar” alguns pequeníssimos detalhes de propriedade. Disse ainda que, em todo o desmatar e corte de silvas, foi descoberta uma muralha a montante do Rebolim, sobre a qual estão a estudar a razão da sua criação naquele local, uma vez que não existia nenhum registo da existência de uma muralha na curva do Salgueiral. Acrescentou que estão a monitorizar o uso das águas do rio para natação, tendo já a funcionar no horário normal das 10 às 19 horas, um nadador salvador. Mencionou também que o local dispõe de um equipamento sanitário com as condições essenciais para funcionar, tendo sido intensamente utilizado. Destacou ainda que o espaço possui um laranjal de modo a preservar a memória antiga dos laranjais do rio Mondego, que espera que no próximo ano já deem fruto.

A Senhora Vereadora **Paula Pêgo** mencionou que não teve oportunidade de estar presente no *drive-in* mas teve oportunidade de ver, através das redes sociais, o final do concerto do José Cid. Salientou que, pelo que se apercebeu, o mesmo deve ter sido animado e em segurança porque era essa a mensagem que passava nas redes sociais.

O Senhor **Presidente** informou que houve contactos para quem se aventurava a animar um evento desta natureza, revelando que houve artistas que não se “atravessaram” nisso por uma razão que se prende com o facto das pessoas continuarem com medo, salientando que esta será uma parte da pandemia que não será fácil de debelar.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A Senhora **Vereadora Madalena Abreu** saudou o esforço que foi feito para retomar a cultura na cidade de Coimbra, salientando que José Cid, enquanto artista, merece um imenso carinho a partir da cidade de Coimbra. Por outro lado, mencionou que, quando leu um parágrafo na informação técnica referente a este ponto onde é dito que querem uma programação com qualidade, lembrou que já tiveram no largo da Praça 8 de Maio no verão de 2019, em frente a um panteão nacional, mais de 30 grupos folclóricos, os quais respeitam imenso, mas que deveriam ter o seu local e tempo próprios para se apresentarem. Assim, a Senhora Vereadora Madalena Abreu fez votos para que o que se fosse retomar em Coimbra tivesse uma oferta cultural municipal mais diversificada e em segurança. Lembrou um concerto realizado há cerca de três anos, no Porto, que foi feito sobre um arrastão no rio Douro, com uma série de artistas da cidade, onde havia poucas pessoas próximas e muitas pessoas por todas as margens, estando a questão da segurança completamente observada. Assim, destacou que há muitas possibilidades de terem um concerto deste género, ou de outro tipo, em Coimbra e uma oferta cultural diversificada com qualidade.

O Senhor **Vereador José Silva** disse que foi uma retoma interessante deste tipo de atividades por parte da Câmara Municipal de Coimbra e que se devem continuar a desenrolar, contudo gostariam de saber, de acordo com a Lei, qual foi a receita e qual foi a despesa da organização desta festa.

O Senhor **Presidente** respondeu que apresentarão as contas de gerência com estes dados.

Assim, foi elaborada a informação n.º 26617, de 12/06/2020, da Divisão de Cultura e Promoção Turística, que mereceu parecer do Diretor do Departamento de Cultura e Turismo e despachos da Senhora Vereadora Carina Gomes e do Presidente, todos dessa mesma data, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1810/2020 (22/06/2020):

- **Ratificar o despacho do Senhor Presidente de 12/06/2020, que aprovou, ao abrigo da alínea e), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos do n.º 3, do Artigo 35.º da mesma Lei, fixar em 25€ o preço do bilhete de ingresso do espetáculo de José Cid – Fados, Fandangos, Malhões e ... uma Valsinha, realizado no passado dia 20 de junho, sábado, pelas 22H00. Este valor inclui IVA à taxa reduzida legal em vigor de 6% (CIVA - LISTA I - BENS E SERVIÇOS SUJEITOS A TAXA REDUZIDA - 2.15 - [Revogada pelo n.º 2 do artigo 123.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro] | N.º 2.32, do artigo 338.º, da Lei n.º 2/2020, de 31 de março, que aprova o Orçamento de Estado para 2020 – (...). Entradas em espetáculos de canto, dança, música, teatro, cinema, circo, entradas em exposições...].**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Carlos Cidade, Regina Bento, Jorge Alves, Carina Gomes, Madalena Abreu, Paula Pêgo, Ana Paula Quelhas e Francisco Queirós. Abstiveram-se os Senhores Vereadores José Silva e Ana Bastos.

Ainda a propósito deste assunto, o Senhor **Presidente** mencionou que a despesa se relacionou com o *cachet* dos artistas e a aquisição dos serviços complementares à Polícia Municipal, uma vez que esteve também presente a Polícia de Segurança Pública (PSP), bem como do trabalho de acompanhamento das pessoas dos carros até às instalações higio-sanitárias, sempre que fosse necessário. No que diz respeito à receita, mencionou que não terá sido suficiente para pagar o *cachet*, os seguros, entre outros, informando que todos os bilhetes foram vendidos através do sistema em uso *Ticketline*.

V.4. DCT-DCPT – Proposta de criação do Centro de Arte Contemporânea de Coimbra e fixação de taxas dos bilhetes de ingresso



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Ao longo dos últimos meses, a Câmara Municipal e o Governo, através do Ministério da Cultura, têm vindo a desenvolver um trabalho conjunto para a criação de um Centro de Arte Contemporânea em Coimbra, de gestão municipal, com base na cedência pelo Estado ao Município de 193 obras de arte, oriundas das Sociedades PARVALOREM e PARUPS, que entretanto ingressaram na esfera patrimonial do Estado e passaram a integrar a Coleção de Arte Contemporânea do Estado. O Centro de Arte Contemporânea será oportunamente instalado no imóvel municipal, a requalificar no âmbito do Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano (PEDU/PT 2020), designado por “Manutenção Militar – Sucursal de Coimbra”, o qual necessita de uma profunda intervenção prévia que o habilite a tal desígnio, pelo que se impõe a instalação provisória das obras em localização adequada.

O Senhor **Presidente** mencionou que tem sido um caminho interessantíssimo, tendo já sido feita a comunicação à seguradora e à empresa de segurança para acompanhar, nos próximos dias, o transporte das obras do depósito onde se encontram em Lisboa para Coimbra. Referiu ainda que o valor preconizado na informação técnica possui ponderações tendo em vista de que a exposição não tem de dar lucro financeiro, mas sim de contribuir para a sustentabilidade de toda a operação. Informou que o prazo da exposição é de 25 anos, tendo cláusulas importantes como seja o compromisso que é assumido de que esta instalação é temporária, sendo que, logo que haja financiamento no âmbito dos fundos europeus para a requalificação e adaptação das instalações do edifício municipal designado Fábrica da Manutenção Militar, avançarão um conjunto de procedimentos necessários à transformação ou adaptação daquelas instalações. Disse ainda uma parte das instalações da Manutenção Militar será para este fim, tendo sido um compromisso assumido ao longo do tempo, enquanto que a outra parte do edifício, chamada a “casa do comandante”, será usada para o centro de documentação do espólio, de que a Câmara Municipal de Coimbra é detentora, tais como os Forais, o manuscrito da Lei das Sesmarias e outra documentação relevante que a Câmara Municipal possui e que deve ser divulgada ou acessível de consulta pela internet ou *in loco* nas instalações da Manutenção Militar.

A Senhora **Vereadora Carina Gomes** disse que era um dia feliz para a cultura em Coimbra, uma vez que no mesmo dia a Câmara Municipal de Coimbra pôde decidir sobre a criação de um Conselho Municipal de Cultura e sobre a instalação de um Centro de Arte Contemporânea, fruto de alguns meses de negociação com o Governo, através do Ministério da Cultura. Acrescentou que, sendo um dia feliz para a cultura em Coimbra, era também, sem qualquer falsa modéstia, um dia feliz para si, sentindo orgulho dessas duas propostas. Disse ainda que, no caminho que estão a percorrer para ser Capital Europeia da Cultura, têm vindo a dar alguns passos com a segurança que estes assuntos obrigam, sendo que a proposta apresentada é mais um desses passos que considera importantíssimo do ponto de vista da fruição cultural, mas também para os milhares de turistas que continuarão a descer todos os dias pelo Quebra Costas e terão mais um recurso de forma a impulsionar Coimbra nos mercados do turismo externo. Ressalvou que o Senhor Presidente tinha mencionado que esta proposta de taxas era excecional, acrescentando que está a decorrendo em paralelo o processo de revisão do Regulamento, sendo que estas propostas não dão lucro financeiro, mas dão lucro social.

A Senhora **Vereadora Madalena Abreu** disse que se congratulava por este processo, muito bom para a cidade de Coimbra, para o concelho e para o país. Todos ansiam por este equipamento fundamental que vai valorizar a cidade. Perguntou se já há alguma ideia sobre quando é que a coleção será instalada no edifício da Manutenção Militar. Questionou também se não haverá bilhetes conjuntos com outros museus municipais e bilhetes diferenciados (entrada geral e entrada nas exposições temporárias).

A Senhora **Vereadora Carina Gomes** respondeu que o bilhete conjunto está na proposta de revisão do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais. Não era o momento aqui, porque esta era uma proposta excecional que vem à Câmara e irá à Assembleia, de mexer noutras taxas. A criação global de todos os



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

bilhetes, incluindo um bilhete conjunto para todos os núcleos do Museu Municipal e para o Centro de Arte Contemporânea, está incluído no documento que vai agora para consulta pública. As exposições deste Centro de Arte Contemporânea serão todas temporárias, não há uma permanente, clarificou.

Em resposta à questão da Senhora Vereadora Madalena Abreu sobre quando irá o Centro de Arte Contemporânea para o edifício da Manutenção Militar, o Senhor **Presidente** respondeu que tal acontecerá a 4 de julho de 2026 (5 anos a partir do financiamento, nos termos do contrato, como atrás já referiu).

A Senhora Vereadora **Paula Pêgo** felicitou a Senhora Vereadora Carina Gomes pelo caminho percorrido e por ter chegado até aqui. No dia 10 de fevereiro teve a oportunidade de, neste órgão, se congratular com o anúncio efetuado pela Senhora Ministra da Cultura, no sentido de ser criada uma parceria entre o Estado e o Município, para Coimbra acolher um Centro de Arte Contemporânea com obras do ex-BPN. Entende que é de louvar a estratégia cultural assente na descentralização e desconcentração territorial, por forma a permitir e incentivar um amplo acesso à Cultura e aos bens culturais por parte das populações, pelo que obviamente votará favoravelmente e com muito agrado esta proposta.

O Senhor Vereador **Francisco Queirós** disse que, correndo o risco de repetir o que foi dito até agora, crê que a criação do Centro de Arte Contemporânea, ainda para mais de gestão municipal, com base nesta coleção de 193 obras de arte, é um momento importantíssimo em Coimbra. Naturalmente que o Centro vai ser uma enorme mais valia para a cidade e para a região. Pena é que surja num contexto em que ainda há poucos turistas, mas está dado mais um passo importante para a valorização da cidade de Coimbra. Disse, ainda, que concorda com a Senhora Vereadora Carina Gomes, já que é, de facto, um belíssimo dia para Coimbra em termos de Cultura.

O Senhor Vereador **José Silva** disse que não podia deixar de, também, elogiar a criação de um Centro de Arte Contemporânea em Coimbra, algo que fazia falta à cidade e faz falta ao projeto da candidatura a Capital Europeia da Cultura 2027. Gostaria de saber a listagem dos quadros que vão ser objeto de protocolo, já que não consta dos documentos disponibilizados aos vereadores embora seja referida no protocolo. Não sabe quantos quadros são nem a respetiva qualidade dos mesmos. Lamentou que, por exemplo, o quadro de Vieira da Silva já não venha para Coimbra. Disse que esta solução transitória do edifício da Rua Ferreira Borges não é, obviamente ideal (daí ser transitória). O espaço é pequeno e desconhece quantas obras poderão ser expostas em simultâneo sem retirar ou ferir a dignidade de cada uma, o que o leva a questionar a definição dos preços dos bilhetes, visto que vão ocupar dois andares. Não está habituado a ver museus em que os quadros estejam encavalitados uns em cima dos outros, pelo contrário, de modo que imagina que o número de quadros expostos em simultâneo será relativamente pequeno. Neste contexto, questionou qual é o planeamento funcional para este edifício. Disse ainda, relativamente ao edifício da Manutenção Militar, que ainda não foi apresentado à vereação nenhum parecer técnico de especialistas da área que indique se aquele espaço se adequa ao que querem que seja: o grande Museu de Arte Contemporânea de Coimbra. Desconhece também qual vai ser a integração deste Centro com as obras de arte que existem no Museu Municipal, mas imagina que vá haver alguma coordenação.

A Senhora Vereadora **Carina Gomes** respondeu que é Vereadora da Cultura, tem muito respeito pelo trabalho dos curadores, nunca poria em causa a qualidade do trabalho destes profissionais, são eles os responsáveis por quantos quadros são expostos, e onde ficam. Portanto, julga que algumas das questões colocadas pelo Senhor Vereador José Silva são até deselegantes. Sobre o edifício da Manutenção Militar, disse que o Senhor Presidente sabe responder muito melhor que ela, mas também o Ministério da Cultura e os próprios curadores entenderam que o edifício é belíssimo para se transformar em Centro de Arte Contemporânea. Outras questões colocadas têm resposta na informação feita por ela própria, designadamente



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

o número de obras que vêm para Coimbra e a forma como as obras da coleção de arte do Estado se vão relacionar com o espólio municipal, pelo que deduz que o Senhor Vereador não a tenha lido.

O Senhor **Presidente** acrescentou que a Câmara Municipal de Coimbra é detentora de obras de arte contemporânea, nomeadamente as doadas e que integram a Coleção Telo de Moraes, além de outras, que obviamente integrarão o processo do Centro de Arte Contemporânea. A coleção de obras de arte do Estado está fechada desde 2007. A exposição dessas obras decorre segundo critério dos respetivos curadores e será estimulada a exposição da coleção de obras de arte que a Câmara também tem, explicou. O protocolo de cedência temporária da Coleção de Arte Contemporânea do Estado é feito por 25 anos à guarda da Câmara Municipal de Coimbra. Aspetos muito importantes a ter em conta são as condições técnicas de segurança e as condições ambientais (humidade, luminosidade, etc.). Com esta instalação associa-se a Arte Contemporânea a outros períodos e formas artísticas, como a ligação à Muralha da Cidade – a Porta de Barbacã, que vai ficar visitável. Portanto, tudo isto é cruzado e complementar. Sobre as tecnicidades do edifício da Manutenção Militar, a Senhora Vereadora Carina Gomes já respondeu e apenas acrescenta que esse trabalho será feito oportunamente.

O Senhor **Vereador José Silva** disse que não consegue ler todas as linhas das centenas de páginas que lhe são enviadas. Já o assumiu repetidamente. Por isso, é natural que às vezes possa colocar questões que possam ser consideradas como respondidas nos textos. Na sua opinião, as perguntas nunca são um sinal de burrice, são um sinal de inteligência, de interesse em saber. Assim, entende que as perguntas nunca serão deselegantes, há é respostas que conseguem ser mais deselegantes do que as perguntas.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 27234, de 17/06/2020, da Senhora Vereadora Carina Gomes, que mereceu despacho do Senhor Presidente na mesma data, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1811/2020 (22/06/2020):

- **Aprovar o protocolo a celebrar com o Estado, representado pela Direção-Geral do Património Cultural para a cedência temporária de longa duração de obras de arte da Coleção de Arte Contemporânea do Estado para a criação de um centro de arte contemporânea em Coimbra, ao abrigo do disposto nas alíneas e) e m) do n.º 2 do artigo 23.º e da alínea r) do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;**
- **Submeter à aprovação da Assembleia Municipal, ao abrigo da alínea b), do n.º 1, do artigo 25.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com os n.ºs 1 e 2 do artigo 20.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, a seguinte tabela de taxas, que serão posteriormente incorporadas no processo de revisão do Regulamento Municipal de Taxas e Preços Municipais:**

Artigo	Bilhetes de ingresso Centro de Arte Contemporânea de Coimbra	Valor unitário	Regime de IVA
1	Geral	3,00€	Isento
2	Estudantes e maiores de 60 anos	2,50€	Isento
3	Bilhete familiar para até 4 elementos: 1 ou 2 adultos e 2 ou 3 jovens dos 12 aos 18 anos	5,00€	Isento
4	Bilhete de grupo com mais de 10 elementos, por elemento	2,00€	Isento
5	Grupos organizados de escolas de Coimbra e crianças até 12 anos	0,00€	Isento
6	Portadores de cartão do <i>International Council of</i>	0,00€	Isento



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

	Museums (ICOM), cidadãos portadores de deficiência que apresentem cartão identificativo, guias turísticos, professores e auxiliares em acompanhamento de grupos escolares		
7	Quarto sábado de cada mês, Dia da Cidade de Coimbra, Dia Internacional dos Museus, Noite Europeia dos Museus, Dia Internacional dos Monumentos e Sítios, Jornadas Europeias do Património e Dia Mundial do Turismo	0,00€	Isento

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VI. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

VI.1. DGU-DGUN – Fiscompe, Consultadoria Fiscal, Lda. – Pedido de licenciamento de alteração do alvará n.º 566 – Reg. n.º 14698/2020 e n.º 18309/2020 – Areeiro – Santo António dos Olivais

Os registos n.º 14698/2020 e n.º 18309/2020 referem-se a pedido de licenciamento da alteração ao alvará de loteamento n.º 566 e pedido de averbamento. Nesse contexto, foi elaborada a informação n.º 1586, de 17/06/2020, da Divisão de Gestão Urbanística Norte, na qual foram exarados pareceres da Chefe da referida Divisão e da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, bem como despachos do Senhor Vereador Carlos Cidade e do Senhor Presidente, todos da mesma data, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1812/2020 (22/06/2020):

- **Aprovar, nos termos do artigo 23.º e n.º 1 do artigo 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (na versão em vigor), e da informação da DGUN acima identificada, o pedido de licenciamento de alteração ao alvará de loteamento n.º 566, que instrui o registo n.º 14698/2020, que se consubstancia:**
 - na reformatação dos limites entre os lotes n.º 9 e n.º 10;
 - na previsão de construção de anexos nos lotes n.º 9 e n.º 10;
 - no aumento da superfície de pavimentos prevista nos lotes n.º 9 e n.º 10;
 - no aumento da superfície de pavimentos de 4331m² para 4604m² (superior a 3%), mantendo-se válidos todos os preceitos do alvará do loteamento n.º 566 não alterados no presente licenciamento.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura ausentou-se a Senhora Vereadora Ana Paula Quelhas.

VI.2. DGU-DGUN – Renato Simão Santos Lopes – Pedido de informação prévia – Rua Rainha Santa Isabel – União das Freguesias de Eiras e S. Paulo de Frades – Reg. n.º 52112/2019

Nos termos do artigo 133.º do Regulamento do PDMC, a Câmara Municipal, sem prejuízo da legislação específica aplicável, pode dispensar ou reduzir o cumprimento da dotação de estacionamento estabelecida, quando se verifique a “(...) impossibilidade e inconveniência de natureza técnica claramente reconhecida, nomeadamente em função das características geotécnicas do terreno”. Neste contexto, o facto de o prédio



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

confrontar, na sua frente pública, com a Ribeira de Eiras, impede a criação de espaço público de estacionamento.

Assim, foi elaborada a informação n.º 1439, de 01/06/2020, da Divisão de Gestão Urbanística Norte, que mereceu parecer da Chefe da referida Divisão, em 02/06/2020 e despacho do Senhor Vereador Carlos Cidade, em 05/06/2020, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1813/2020 (22/06/2020):

- **Dispensar a criação de um lugar de estacionamento público, ao abrigo do disposto no artigo 133.º do Regulamento do PDMC e nos termos da informação da DGUN acima identificada, face à impossibilidade e inconveniência de natureza técnica para a sua criação em espaço público decorrente do facto de o prédio confrontar, na sua frente pública, com a Ribeira de Eiras.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Carlos Cidade, Regina Bento, Jorge Alves, Carina Gomes e Francisco Queirós. Abstiveram-se os Senhores Vereadores Madalena Abreu, Paula Pêgo, José Silva e Ana Bastos.

Nesta altura retomou os trabalhos a Senhora Vereadora Ana Paula Quelhas.

VL3. DGU-DGUN – António Joaquim de Carvalho – Alteração ao loteamento – Pinhal de Marrocos – Santo António dos Olivais – Reg. n.º 24818/2018

Através do registo n.º 8953/2018 foi apresentado projeto de alteração à licença do loteamento titulado pelo alvará n.º 183, situado no Pinhal de Marrocos, na Freguesia de Santo António dos Olivais. Analisado o pedido, procedeu-se à audiência prévia sob proposta de indeferimento do pedido de alteração ao loteamento. O requerente não se pronunciou em tempo útil.

Face ao exposto, foi elaborada a informação n.º 554, de 19/02/2020, da Divisão de Gestão Urbanística Norte, que obteve parecer da Chefe da referida Divisão, em 15/06/2020 e da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, em 16/06/2020 e despacho do Senhor Vereador Carlos Cidade, em 17/06/2020, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1814/2020 (22/06/2020):

- **Indeferir o pedido de licenciamento da alteração à operação de loteamento a que corresponde o alvará n.º 183/83, que instrui o Processo n.º 27/2018/241, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 24.º do RJUE e face aos fundamentos de facto e de direito da informação da DGUN acima identificada.**

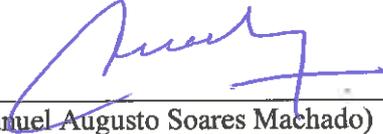
Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

E sendo dezanove horas o Senhor **Presidente** declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que foi aprovada na reunião do dia 13/07/2020 e assinada pelo Senhor Presidente e pelo Diretor do Departamento de Administração Geral, Manuel Gilberto Mendes Lopes.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Presidente da Câmara Municipal,



(Manuel Augusto Soares Machado)

O Secretário,



(Manuel Gilberto Mendes Lopes)

Dat: PS/GL/PC
Conf: MGML 
Serviço Emissor: DAC